

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**-----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 19 DE ABRIL E CONTINUADA A 3 DE MAIO e 7 DE JUNHO DE 2011.**-----

-----**ACTA NÚMERO QUARENTA E SEIS**-----

----- Aos sete dias do mês de Junho de 2011, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Nelson Pinto Antunes e pela Excelentíssima Senhora Deolinda Carvalho Machado, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Alberto Francisco Bento, Aline Gallash Hall, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Rita Teles Patrocínio Silva, Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes, António José do Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel, António Manuel Dias Baptista, António Manuel Pimenta Prôa, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Duarte de Almeida, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Diogo Feijó Leão Campos Rodrigues, Diogo Vasco Gonçalves Nunes de Bastos, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Filipe Mário Lopes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Gonçalo Maria Pacheco da Câmara Pereira, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Idália Maria Jorge Poucochinho Morgado Aparício, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, Inês Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho de Albuquerque D’Orey, João Álvaro Baú, João Augusto Martins Taveira, João Cardoso Pereira Serra, João Diogo Santos Moura, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, John Law Rosas da Costa Jones Beker, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Telmo Cabral Saraiva Chaves de Matos, José Alberto Ferreira Franco, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Manuel Marques Casimiro, José Maria Bento de Sousa, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, Maria Elisa Madureira de Carvalho, Maria Filomena Dias Moreira Lobo, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Isabel Homem Leal de Faria, Maria João Bernardino Correia, Maria José Pinheiro

Cruz, Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Mariana Raquel Aguiar Mendes Teixeira, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Nuno Roque, Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues do vale César, Paula Cristina Coelho Marques Barbosa Correia, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Pedro Miguel Ribeiro Duarte dos Reis, Rita da Conceição Carraça Magrinho, Rita Susana da Silva Guimarães Neves e Sá, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Jorge Gama Cordeiro, Rui Manuel Pessanha da Silva, Salvador Posser de Andrade, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado, Vítor Manuel Alves Agostinho, Sara Luísa Sousa Santos, João Francisco Borges da Costa, José Marcelino de Carvalho, Maria Margarida Matos Mota, Paulo Miguel Correia Ferrero Marques dos Santos, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Marina de Jesus da Silva Penedo da Costa Figueiredo, Adelino Fonseca Ferreira, João Capelo. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciada e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- António Pinheiro Torres (PSD), por um dia, sendo substituído pela Deputada Municipal Sara Luísa Sousa Santos. -----

----- Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho (PS), por 45 dias, sendo substituído pela Deputada Municipal Maria Margarida Mota. -----

----- Ismael do Nascimento Fonseca (PS), por um dia, sendo substituído pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia. -----

----- Maria do Céu Guerra (IND.), por um dia, sendo substituída pelo Deputado Municipal Paulo Ferrero. -----

----- John Rosas Baker (MPT), por um dia, sendo substituído por Adelino Fonseca ferreira. -----

----- José Luís Ferreira (PEV), por um dia, sendo substituído por Cláudia Madeira. ----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- João Mourato Grave (PSD), Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, por João Francisco Borges da Costa. -----

----- João Neves Ferro (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Lapa, por José Marcelino de Carvalho. -----

----- José António Videira (PS), Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda, por Marina de Jesus da Silva Penedo da Costa Figueiredo. -----

----- Carlos Lima (PCP), Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, por João Capelo. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Duarte da Mata (PS), renunciou ao seu mandato para o quadriénio 2009 a 2013, a partir do dia 5 de Junho de 2011. -----

----- A Câmara esteve representada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. Vereadores: Manuel Salgado, Maria João Mendes, Graça Fonseca, Catarina Vaz Pinto, Manuel Brito e Helena Roseta. -----

----- Estiveram ainda presentes os Srs. Vereadores da oposição: António Monteiro, Vítor Gonçalves, Carlos Moura e Miguel Graça. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, terceira, da Sessão Ordinária iniciada no dia 19 de Abril. -----

----- No uso da palavra, disse que gostaria de, em primeiro lugar, naquela primeira sessão a seguir ao acto eleitoral, de saudar o Partido Social Democrata, a força política mais votada, e todos os outros partidos pelo empenhamento em prol da democracia, havendo, ainda, muito a fazer no sentido de contribuir para a diminuição da abstenção ao serviço de todos e do país. -----

----- Augurava aos partidos que iam dirigir o país, e que iriam governar o país nos próximos quatro anos, as maiores felicidades e a excelente colaboração de todos porque era disso que o país precisava; a excelente colaboração de todos os cidadãos, independentemente da suas ideologias, ou crenças. Era o país que estava em jogo, éramos todos, o nosso futuro e o futuro dos nossos filhos. -----

----- Por fim, gostaria, ainda, de saudar os Senhores Deputados Municipais que tinham sido eleitos para a Assembleia da Republica, o que era para aquela Assembleia Municipal uma grande honra. -----

----- Excepcionalmente, e se todos estivessem de acordo, iriam ser votados três votos de pesar, tendo havido dois falecimentos de pessoas importantes para aquela casa; o tesoureiro de Santa Maria de Belém, Nuno Bonneville, e o Dr. Correia Afonso que já tinha sido Presidente daquela Assembleia Municipal, entre 1980-1990. Além disso, tinham ainda um voto de pesar pelas vítimas do terramoto na Cidade de Lorca, em Espanha, apresentado pelo PPD/PSD. -----

----- **VOTO DE PESAR NÚMERO UM** -----

----- “A cidade de Lorca famosa por sua arquitectura barroca sofreu no passado dia 11 de Maio um abalo sísmico, que atingiu o sudeste da Espanha, transformando esta tradicional e bela cidade num amontoado de escombros cobrando um enorme custo humano com a morte a nove pessoas e mais de 130 feridos. -----

----- Lisboa, naturalmente está sempre solidária com as comunidades que sofrem as consequências terríveis de qualquer fenómeno natural que o homem, por mais que se empenhe na evolução do conhecimento, não consegue prever ou controlar. -----

----- Sabemos que temos que viver sob o espectro de um dia a natureza se esquecer de Lisboa e, por esse facto, sentimos mais profundamente o traumatismo que provocou entre os habitantes, de Lorca, aqui tão perto de nós, como demonstram as palavras e os comportamentos que nos são transmitidos pelo meios de comunicação social. Uma sensação de tudo se perder e tudo se ter de recomeçar. -----

----- O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 17 de Maio de 2011, delibere aprovar um voto de pesar por todos os que perderam a vida neste desastre natural, manifestando às suas famílias o nosso

profundo pesar pela perda sofrida, transmitindo ao Ayuntamiento de Lorca, ao povo e ao governo do Reino de Espanha, por via da sua Embaixada em Lisboa, a nossa mais sentida solidariedade e aguardando um minuto de silêncio pelas suas memórias. -----

----- Lisboa, 12 de Maio de 2011. -----

----- P'lo grupo do PSD na Assembleia Municipal de Lisboa, Luís Graça Gonçalves.”

----- **A Senhora Presidente** submeteu à votação o **voto de pesar número um**, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, **por unanimidade**. -----

----- **VOTO DE PESAR NÚMERO DOIS** -----

----- “Nuno Miguel Cayolla Bonneville faleceu a 24 de Maio de 2011 em Lisboa, aos 72 anos vítima de doença respiratória. Nascido em 1939 na capital, era um apaixonado por Lisboa. -----

----- Dedicou-se desde cedo à vida autárquica, tendo sido Vereador da Câmara Municipal de Lisboa durante a Presidência do Eng. Nuno Kruz Abecassis. -----

----- Com especial afecto pela zona de Belém e Restelo, local onde nasceu e residiu a maior parte da sua vida, exerceu as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém nos mandatos 1983/1985 e 1986/1989. -----

----- Representou Santa Maria de Belém, como Deputado, na Assembleia Municipal de Lisboa durante os mesmos mandatos e foi Deputado, em regime de substituição, durante o mandato 2005-2009. -----

----- Actualmente, desempenhava o cargo de Tesoureiro na mesma Freguesia, lugar que exerceu com grande dedicação desde 2005 até à data presente, tendo sido um dos grandes impulsionadores pela constituição da Marcha Popular de Belém. -----

----- Foi, também, Vice-Presidente e Presidente-Adjunto do Atlético Clube de Portugal, Secretário-Geral da Liga Portuguesa de Futebol Não Profissional e fez ainda, parte dos órgãos sociais do Sporting Clube de Portugal, nomeadamente do Conselho Leonino. -----

----- A morte de Nuno Miguel Cayolla Bonneville é não só uma perda para o CDS-PP, Partido que sempre representou a nível autárquico, como uma perda para a Freguesia de Belém, para o Desporto e para a Cidade de Lisboa. -----

----- Uma vida de entrega e devoção a Lisboa não pode senão deixar uma marca que perdura para além da vida. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 7 de Junho de 2011, presta homenagem ao cidadão e ao autarca, manifestando o seu profundo pesar, guarda um minuto de silêncio e endereçando à sua família as mais sentidas condolências. -----

----- Lisboa, 1 de Junho de 2011. -----

----- O Grupo Municipal do CDS-PP.” -----

----- **A Senhora Presidente** submeteu à votação o **voto de pesar número dois**, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, **por unanimidade**. -----

----- **VOTO DE PESAR NÚMERO TRÊS** -----

----- “No passado dia 27 de Maio a Sociedade Portuguesa em geral e o Partido Social-democrata em particular, ficaram mais pobres com o falecimento do Dr. Fernando Correia Afonso. -----

----- Fernando Correia Afonso foi um homem que entendia a política na perspectiva do serviço público. À frente no seu tempo compreendia e defendia que a Sociedade civil devia criar mecanismos para oferecer, de forma independente, as suas manifestações de cariz político e que a reflexão partidária em Portugal deveria abraçar esses contributos e integrá-los, permitindo assim que as estruturas partidárias se mantivessem próximas dos sentimentos e das expectativas das populações que servem. -----

----- Igualmente importante foi a sua actividade política ao serviço dessa causa pública que o levou a filiar-se no PSD em 1974.-----

----- Desde essa hora emprestou todo o seu empenho e dedicação à causa da democracia portuguesa, tendo integrado várias candidaturas à Assembleia da República e à Assembleia Municipal de Lisboa.-----

----- Aqui, prestigiou e honrou esta casa assumindo a Presidência da Mesa em 3 mandatos consecutivos, 1980/82, 1983/85 e 1986/89. -----

----- Foi igualmente deputado à Assembleia da República nas III, IV, V e VI legislaturas, tendo assumido a Presidência do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República em Agosto de 1987.-----

----- O seu empenho, a sua persistência na defesa da causa pública, o seu contributo na política e na sociedade civil e a sua disponibilidade para ouvir e aconselhar, farão falta à vida política e cívica.-----

----- Pelo exposto o Grupo Municipal do PSD, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 7 de Junho de 2011, delibere: -----

----- 1 - Prestar sentida homenagem a Fernando Correia Afonso, endereçando à sua família este voto de pesar pela perda sofrida.-----

----- 2 – Respeitar um minuto de silêncio em sua memória. -----

----- 3 - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que atribua o seu nome a uma artéria de Lisboa e o devido descerrar duma placa no prédio onde viveu nos últimos anos. -----

----- A Direcção do Grupo do PSD da AML.” -----

----- **A Senhora Presidente** submeteu à votação o **voto de pesar número três**, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, **por unanimidade**. -----

----- (A Assembleia, de pé, prestou um minuto de silêncio).-----

----- **A Senhora Presidente** disse que gostaria de informar que o Senhor Deputado Municipal Duarte Mata, eleito pelo Partido Socialista, tinha renunciado ao lugar de Deputado Municipal. Informou, igualmente, até para não se inscreverem, que a proposta nº 762/2011, relativa à Frente Tejo, tinha sido retirada a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa para discussão com o novo governo, e a proposta 196/2011, relativa à GEBALIS, igualmente retirada a pedido da Senhora Vereadora Helena Roseta, para integrar algumas sugestões dadas pela Comissão de Habitação e de Finanças. Portanto, aquelas duas propostas foram, assim, retiradas. ----

----- Gostaria, ainda, de informar os Senhores Deputados Municipais que, dando seguimento a um pedido daqueles, tinham sido criados os endereços electrónicos com o domínio “AM”, Assembleia Municipal, conforme solicitado e sugeridos pelos

mesmos, para todos os Senhores Deputados Municipais, pelo que avisava que receberiam a respectiva informação para os procedimentos necessários para que fosse mudado o endereço. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 210/2011 - APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE LISBOA DE 2010, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA 210/2011 -----

----- “Pelouro: Vereadora Maria João Mendes -----

----- Serviço: Direcção Municipal de Finanças -----

----- Considerando as competências da Câmara em matéria de aprovação do Relatório de Gestão e documentos de prestação de contas do Município. -----

----- TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA DELIBERE:-----

----- Aprovar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atento também o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2010;-----

----- Submeter, nos termos previstos na alínea c) do n.º 2 do art. 53º da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal;-----

----- Submeter, nos termos previstos no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a aplicação do resultado líquido do exercício, no montante de 161.423.880,20 euros: 8.071.194,01 euros para Reservas Legais, nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL e 153.352.686,19 euros para a conta de resultados transitados, à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Submeter nos termos alínea c) do n.º 2 do art. 53º da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a transferência para a conta 51 – Património de 4.773.327,14 euros da conta 59 – Resultados transitados, por ter havido correcções relativas a anos anteriores, à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Paços do Concelho de Lisboa, em 26 de Abril de 2010.-----

----- A Vereadora Maria João Mendes.” -----

----- “COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO -----

----- RELATÓRIO E PARECER -----

-----PROPOSTA Nº. 210/2011 -----

----- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2010.** -----

----- A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 6 de Junho de 2011, deliberou dar o seu parecer relativo à Proposta nº.210/2011, nos seguintes termos.-----

----- A Comissão começa por agradecer a presença, em 16 de Maio de 2011, da Senhora Vereadora das Finanças, Dra. Maria João Mendes, na audição em relação à Proposta, que fez a apresentação e deu explicações sobre a mesma.-----

----- Em 2 de Junho de 2011, a Comissão procedeu à reanálise da Proposta, solicitando à Senhora Vereadora informações sobre a aprovação das contas de 2010 da EGEAC (analisadas em Reunião de Câmara, após a aprovação das contas consolidadas do Município) e o prazo de envio para o Tribunal de Contas do Relatório de Gestão de 2010.-----

----- Recebidas as respectivas informações, anexas a este Parecer, a Comissão entende que a Proposta está apta a ser discutida e votada em plenário da Assembleia Municipal, dado que respeita os requisitos legais na sua elaboração e apresentação, reservando-se, no entanto, um esclarecimento sobre a data de envio das contas consolidadas do Município para o Tribunal de Contas (a 17 de Maio de 2011, de acordo com o UHF. Nº 118 da Senhora Vereadora Maria João Mendes), tendo em conta que o Relatório de Gestão da EGEAC só foi aprovado em 18 de Maio de 2011, apesar do Tribunal de Contas ter alargado o prazo de entrega das referidas contas até ao dia 20 de Maio de 2011.-----

----- A Comissão continua a sublinhar a preocupação do Revisor Oficial de Contas que reitera as reservas pelo processo de inventariação dos bens do Município de Lisboa não estar concluído, persistindo a falta de identificação de imobilizados. Igualmente, a Comissão reitera a sua preocupação pelo nível de endividamento municipal.-----

----- A Comissão regista a contenção de despesas, bem como a amortização da dívida. Em contrapartida, apesar de ter havido uma evolução positiva da receita, verifica-se uma fraca taxa de execução do plano de actividades. -----

----- Por outro lado, em relação às empresas municipais, persiste o desequilíbrio financeiro das mesmas, face à não reposição dos capitais próprios. -----

----- A Comissão assinala que há 70,5 milhões de euros a cobrar: 13,4 milhões de euros da TRIU, 11,2 milhões de rendas de concessão de terrenos e 46,1 milhões de ocupação de via pública, bem como quanto à receita liquidada e à receita cobrada de facto, esta última atingiu 166,8 milhões de euros em 2010, num enorme saldo negativo de cobrança pela CML. -----

----- Em relação ao Parque das Nações e à SIMTEJO, a Comissão solicita que em plenário seja esclarecido pela CML, em termos de ponto de situação, no que respeita aos acordos com a mesma. -----

----- O presente parecer foi aprovado por unanimidade, com a ausência do CDS/PP, BE e PPM. -----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, em 6 de Junho de 2011.-----

----- O Presidente da Comissão Rui Pessanha da Silva.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pessanha da Silva (PPD/PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, leu o parecer da referida comissão, acima transcrito. -----

----- **A Senhora Vereadora Maria João Mendes** no uso da palavra, disse que, as contas da CML, relativas ao ano de 2010, evidenciavam um desempenho muito positivo, quer no que concernia à persecução dos objectivos, quer no que respeitava ao cumprimento das obrigações com terceiros, quer, ainda, no que respeitava ao equilíbrio financeiro na sua globalidade e nas suas diferentes componentes, tudo aquilo, e apesar de terem de gerir um Orçamento transposto que excedia em cento e setenta milhões de euros, ou seja, 25% a proposta que tinham submetido à apreciação, obrigando, naturalmente, a um esforço de controlo permanente de forma a não ultrapassar os limites a que se tinham proposto. -----

----- De realçar que no conjunto das contas o nível de realização de receita de 90%, seiscentos milhões de euros, sendo que a receita corrente tinha ultrapassado o previsto nomeadamente devido a um comportamento positivo da derrama, ficando a receita de capital aquém do Orçamento, mas ainda assim, acima dos valores médios de todo o triénio que o tinha antecedido. Sendo que, nomeadamente no que dizia respeito àquela última vertente de capital não podiam esquecer, naturalmente, o ano em que vivíamos e a envolvente com que se tinham deparado. -----

----- No que respeitava à despesa a taxa de execução, por comparação com a proposta do Orçamento do Executivo, tinha sido igualmente muito positiva, ou seja de 95%, na realidade tinham cumprido aquilo a que se tinham proposto numa execução muito rigorosa sendo que a taxa de execução no que respeitava à despesa corrente tinha sido de 98%, e na componente de capital 88%. -----

----- De referir, ainda, ao nível da estrutura da despesa, uma redução da despesa corrente que representava, em 2010, apenas 70% do total da despesa contra um valor de 73%, em 2009, 81%, em 2008, e 76%, em 2007, ou seja, a redução da despesa corrente era na realidade, que era aquilo que era mais permanente e que tinha mais a ver com o funcionamento, em 2010, descia face a todos os anos de triénio anterior, concentrando-se naturalmente, a execução ao nível da despesa de capital que era aquela que permanecia com a obra que era efectuada. -----

----- No plano de actividades que tinha seguido de perto os objectivos a que se tinham proposto, a taxa de execução alcançada foi de 96%, bastante acima, também, do que se tinha sucedido no triénio anterior, onde a média tinha sido de 64%. -----

----- Relativamente àquele plano de acções, o investimento realizado tinha sido de setenta e cinco milhões de euros, que excedia bastante, em quase 30%, o valor de 2009, merecendo um especial destaque todo o investimento feito em edifícios e equipamentos do âmbito da educação, que tinha sido um dos vectores mais relevantes de actuação, com a reabilitação, também, de algum espaço público e com a modernização dos próprios serviços. Merecia que fosse salientado todo aquele desempenho, tinha sido conseguido salvaguardando, no entanto, todos os equilíbrios legais que lhes eram impostos e que evidenciavam um desempenho muitíssimo positivos, merecendo especial destaque, nomeadamente, aqueles rácios que comparam a receita corrente com a despesa corrente que, no caso de 2010, 130% contra um objectivo que lhes era imposto de ser superior a 100%, por exemplo, o rácio que comparava as despesas de pessoal com as receitas correntes do ano anterior que tinha



de ser inferior a 60%, mas que no caso da Câmara só tinha sido 23%, o rácio das dívidas de fornecedores, o rácio de stock da dívida relevante, o qual tinha de ser inferior a 100%, mas que no caso da Câmara tinha sido de 61%, portanto 40% abaixo daquilo que lhes era imposto e que mostrava também o esforço com o controlo da dívida e com a redução e amortização sempre que possível dos valores de terceiros, nomeadamente; dos valores com a dívida que era mais permanente. -----

----- Em termos de endividamento líquido em que aquilo que lhes era imposto como limite eram 125% da receita relevante, a Câmara ficou apenas com 79%, portanto também com uma margem de endividamento adicional ainda significativo. -----

----- Houve um esforço muito grande em relação às dívidas com terceiros, a Câmara tinha tentado, e seguido, sempre um princípio de que era obrigatório salvaguardar todas as dívidas com as quais, efectivamente, se comprometia e, portanto que a acção teria sempre de ser acompanhada pelo pagamento daquilo que contratava. Nesse sentido, merecia um especial relevo a redução do prazo de pagamento; em 2007 o prazo de pagamentos da Câmara era de 335 dias, em 2008 era 142 dias, em 2009 era de 152 dias, em 2010 o prazo de pagamentos de fornecedores da Câmara era de 85 dias, o que na realidade, contraposto com os 335 dias de 2007, mostrava bem todo o esforço e todo o rigor na execução financeira que foi posto na Câmara, e todo o respeito que mereciam aqueles que efectivamente lidavam no dia-a-dia. -----

----- Era evidente, e não gostaria de deixar de realçar, que aquela regularização das dívidas com terceiros, nomeadamente com fornecedores, tinha sido possível através do próprio PRED, financiamento para a recuperação de dívidas, mas em parte porque efectivamente a regularização tinha sido bastante superior ao valor do PRED e, sendo que, ainda assim, e o valor do PRED, no fundo, representou uma substituição de dívidas com terceiros por dívidas bancárias de médio e longo prazo, carecia dizer que a dívida no que respeitava à dívida bancária, se verificava uma redução da dívida em 2010, apesar da incorporação do PRED, e uma redução que, ainda assim, quase atingia os 50 milhões de euros, ou seja, também uma redução significativa. -----

----- No que respeitava à evolução do património, o activo da Câmara atingia, no final de 2010, três vírgula cinco mil milhões de euros, apresentando uma redução do activo, e também por contrapartida naturalmente do capital próprio mais do passivo, na mesma medida, sendo que no activo aquela redução se ficava a dever essencialmente, ao facto de pela primeira vez se ter feito o processamento em termos das amortizações dos bens móveis que até ali era uma rotina que não estava finalizada e que, efectivamente, embora fosse obrigatória desde 2000, não tinha efectivamente corrido, correu pela primeira vez em 2010, e levou a um calculo de amortizações que excedeu os 300 milhões de euros, sendo que cerca de 270 milhões foram relativos a exercícios anteriores, e o resto sim, ao exercício, e portanto daí o impacto relevante ao nível do activo. -----

----- Ao nível do passivo, na realidade, verificava-se uma redução de todas as dívidas; das dívidas de médio e longo prazo, e também das dívidas de curto prazo, sendo que todos os rácios apresentavam no seu conjunto uma situação muito positiva que colocava o município numa situação que na realidade, era de respeito pelas entidades

terceiras que com ele contracenavam e era bem evidente essa mesma apreciação ao nível da generalidades dessas entidades que acompanhavam aquelas temáticas e, ainda, no final da semana anterior, de uma das empresas de raitting, a qual fazia o raitting dos municípios e que tinha relevado a importância das contas e do equilíbrio financeiro do município da Câmara, realçando mesmo que caso fosse possível a Câmara Municipal de Lisboa teria mesmo um raitting superior ao da República e que só não o tinha sido porque isso não era possível à luz, efectivamente, dos princípios que regiam aquele tipo de notações e, portanto, não havia dúvidas, tinha sido um esforço muito grande e que só tinha sido possível com grande rigor, com grande controlo a par e passo de tudo aquilo que ia sendo executado, mas que se tinha manifestado muito positivo. -----

----- Carecia, ainda, dizer que as contas estavam naturalmente certificadas pelo ROC, obrigatoriamente, sendo que, ainda assim, as contas do município apresentavam duas reservas, uma reserva que era inerente ao facto de que o município não ter, ainda, o inventário que era obrigatório, na realidade estavam a desenvolver um esforço muito significativo, em conjunto, inclusivamente, com entidades terceiras, nomeadamente o Instituto Geográfico Cadastral, as Conservatórias e o Instituto do Registo, mas era um esforço que dado o atraso com que se depararam, só conseguia ser ultrapassado num conjunto de anos, ainda assim, mais prolongados, mas tinha havido um esforço que era já evidente, embora na realidade só provavelmente daqui a alguns anos, 2, 3 anos, talvez consigam ter aquele processo terminado. A segunda reserva tinha sido em relação aos armazéns, a Câmara não tinha esse sistema de inventário permanente, e de todos os armazéns, tinham arrancado alguns armazéns, em 2011, pela primeira vez, no entanto, não tinham arrancado ainda todos, a Câmara tinha um conjunto vasto de armazéns e só tinha conseguido fazê-lo em relação aos principais, sendo que inclusivamente à luz daquilo que estavam a realizar face à própria reestruturação, provavelmente não se justificava sequer a manutenção de todos eles e, portanto, só se justificava implementar o sistema naqueles que fossem efectivamente, para ficar. -----

----- Mas, mais uma vez, também ali, a apreciação era positiva. As contas da Câmara tinham sido apresentadas, também àquela Assembleia, enquanto contas individuais e contas consolidadas, ambas as contas tinham sido objecto de parecer favorável do ROC e portanto, estavam em condições de as poder aprovar, sendo que mais uma vez manifestava ali a satisfação de terem conseguido, não sem algum esforço, não sem ter preterido algumas acções, mas terem prosseguido com tudo aquilo que era fundamental, terem conseguido apresentar obra num controlo extremo ao nível das contas. -----

----- Relativamente àquilo que ali foi dito, relativamente ao parecer da Comissão de Finanças, no que dizia respeito à apresentação das contas e ao envio das mesmas para o Tribunal de Contas clarificar que as contas na realidade tinham sido aprovadas em Câmara no dia 4 de Maio, foram enviadas ao Tribunal de Contas dentro do prazo em que tinha sido solicitado e nos tinha sido aprovado, ou seja, dia 17 de Maio, portanto as contas que tinham sido enviadas ao Tribunal de Contas obrigatoriamente e por Lei tinham sido as contas individuais e os consolidados e, naturalmente, os consolidados

incorporam eles próprios as contas das Empresas Municipais no que dizia respeito aos seus elementos principais e os próprios pareceres do ROC, e eram esses, aliás à semelhança daquilo que se passava com qualquer instituição comercial privado, ou seja, era a Assembleia Geral que aprovava, no caso de haver empresas participadas, que aprovava as contas e as contas estavam aprovadas independentemente das contas individuais de cada uma das outras entidades. Era assim, que se tinha passado, elas tinham sido aprovadas, foram enviadas atempadamente ao Tribunal de Contas e, efectivamente, tinham ido para conhecimento do próprio Tribunal de Contas e, estavam ali na realidade a fazer a apresentação das mesmas àquela Assembleia que lhes merecia todo o respeito e daí, terem ido mais do que uma vez à Comissão de Finanças prestar todo o tipo de esclarecimentos que tinham sido solicitados. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Filipe Pontes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia da Sé, no uso da palavra, disse que, antes de iniciar a sua intervenção gostaria de dizer que em relação à explicação que tinha sido, no dia anterior, alvo de inclusão do parecer da Comissão de Finanças, e que a Senhora Vereadora das Finanças tinha acabado de esclarecer, gostaria de lhe pedir um esclarecimento, ainda antes de iniciar a sua intervenção, se tudo o que a Senhora Vereadora disse era verdade e tinha-o como verdadeiro, a verdade era que existiam prazos para cumprimento dos determinados procedimentos legais, e a certificação legal de contas era um dos procedimentos, existiam gestão de riscos nas empresas, nos grupos empresariais que, como deveria de saber, até porque por muitos anos terá lá andado, e o próprio que lá anda, por muitos anos, esperava, e sabia o que falava, e aqueles caminhos eram caminhos que de facto eram obrigatórios, não existiam por acaso, existia uma cronologia e uma sequência lógica. -----

----- E o primeiro de que falava da certificação legal de contas, obviamente, era um deles, ele existia nas contas e nunca era posto em causa. O segundo prazo a que se estava a referir, e era nesse sentido que lhe fazia a interpelação, era um segundo prazo e este ano pela primeira vez, o município de Lisboa tinha sido obrigado a aplicar aquilo que poderá ser chamado, no mundo empresarial, a consolidação de contas, ou seja, as Empresas Municipais tinham consolidado as suas contas nas contas do município e, portanto, existiam prazos para aquelas Empresas Municipais aprovarem as contas em sede da sua administração e enviarem para a Câmara Municipal, e esse prazo, segundo a Lei, era 31 de Março e, portanto, tinham cinco contas de Empresas Municipais a consolidar no Município de Lisboa e sabiam, por informação da presença daquela, na Comissão, em 16 de Maio, que apesar daquele prazo ter sido cumprido, porque a certificação legal de contas da EGEAC era a única empresa que faltava, era de 29 de Março, se não estivesse em erro. Mais, o documento que era dito como final, o PDF que tinha-lhes sido distribuído, a todos os Deputados Municipais, na última resposta, datava a sua criação de 7 de Abril, mas souberam, no dia 16 de Maio, aquando da vinda da Vereadora à Comissão de Finanças, que as mesmas contas tinham sido aprovadas no seu conjunto, mas não tinham sido aprovadas as contas individuais da EGEAC por não estar presente naquela altura, por motivos de férias, a Vereadora do Pelouro da Cultura, a Vereadora Catarina Vaz Pinto. E isso tinha

atrasado todo o processo, na altura a Vereadora tinha-o informado porque tinha sido o próprio que a tinha interpelado naquele sentido, que tinha havido um acordo entre as forças políticas em termos da vereação da Câmara, para que tal fosse feito e tal procedimento iria ser rectificado, no futuro, para correcção. -----

----- Disse que o que não sabiam na altura, e o que sabiam à data, era que os dias seguintes foram de facto dias alucinantes; o dia 17 tinha sido, como tinham ali tomado conhecimento, tinha sido o dia do envio das contas para o Tribunal de Contas, o dia 18, o dia da aprovação das contas individuais da EGEAC, e o dia 20, a data limite da prorrogação do Tribunal de Contas. -----

----- A seguir à presença daquela, e pelos motivos como todos sabiam pelos quais não reuniu aquela Assembleia em tempo útil, tinham tido, por esclarecimentos à Câmara, tinham feito dois esclarecimentos; um que dizia respeito da relação da Câmara com a Assembleia Municipal, naquele caso com a Comissão de Finanças, que era o órgão que estava em funcionamento apesar da Assembleia não ter reunido, que era o seguinte: se as contas realmente, não tinham sido aprovadas até à data de 16 de Maio, mas se as contas iriam ser aprovadas entre o espaço que mediava entre 16 de Maio e 2 de Junho, que tinha sido a reunião da Comissão de finanças da semana anterior, e isso iria acontecer, aguardavam, obviamente, que a Câmara lhes dissesse, ou que rectificasse, as contas que lhes tinham sido dadas como consolidadas, ou seja, o seu todo estava aprovado, e as contas individuais estavam a aguardar a aprovação, e de facto, tinha sido isso que tinham solicitado à Senhora Vereadora e que esta lhes tinha respondido, garantindo a unicidade e a integridade da informação. -----

----- Disse à Senhora Vereadora que compreendia que estivesse a acenar com um não, e que a expressão desta era muito clara, mas também lhe dizia que tudo existia nas empresas por uma ordem lógica e se havia certificação legal de contas de um órgão independente que ele aprovava, ou a Comissão de Finanças, se havia a aprovação do Conselho de Administração da empresa que tutela, se o accionista único, que era a Câmara Municipal, daquelas empresas municipais, não aprovava as suas contas individuais, a sua aprovação e consolidação, era totalmente deferida porque não fazia sentido; imagine-se que as empresas municipais tinham mais do que um accionista, e não fosse só a Câmara Municipal, faria sentido que a Câmara, embora consolidasse as contas, abdicasse da sua aprovação em sede de contas individuais, era porque senão estariam a abdicar de todo o processo de controlo porque aquela gestão de risco era obviamente necessária no procedimento do município. Portanto, o que questionavam à Senhora Vereadora era o porquê de 17, de 18 de Maio, que tinha sido a aprovação de contas da EGEAC, até 2 de Junho, não tinha chegado àquela Assembleia uma ratificação dizendo que as contas eram as mesmas? Porque, Senhora Vereadora, quando se aprovava umas contas consolidadas, e se dizia que se acordava aprovar tais contas e, depois, mais tarde, eram aprovadas as contas individuais, tinha de haver uma informação ao órgão que apreciava as contas, que era a Assembleia Municipal, a informar que as contas eram as mesmas, porque imagine-se que as contas não eram aprovadas, imagine-se que no limite as mesmas eram alteradas, como é que era? É que aquela Assembleia era um órgão que deveria de ser respeitado, era um órgão que

deveria de ver o seu papel reforçado e respeitado naquele sentido, portanto, contariam que até ao dia 2 de Junho, até pela sucessão de acontecimentos, que tal ratificação chegasse, não tinha chegado mas, ainda assim, na sua resposta de dia 3 tinha vindo a informação e passava a citar; “com a garantia da unicidade absoluta entre a informação neles contemplada e os elementos essenciais da informação financeira da empresa”, o que, como deveria imaginar, bastaria que viesse por outro meio para aquela Assembleia ter ali, naquele dia, todas as condições para votar e abdicar daquele pedido de esclarecimento. -----

----- Mas como já tinha dito, era uma informação de relacionamento da Câmara com aquele órgão, a Assembleia Municipal. -----

----- A outra questão que tinha colocado era a seguinte: se as contas do município tinham sido aprovadas no dia 4 de Maio, as tais contas consolidadas que pela primeira vez tinham sido feitas, e como todos sabiam, até Presidentes de Junta, que tinham de enviar a documentação até 30 de Abril, para o Tribunal de Contas, das duas uma; a primeira era que não acreditava, naturalmente, que a Câmara tivesse enviado as contas antes de ter aprovado em sede de Executivo, a segunda teria a ver com o envio fora do prazo, devidamente justificado, e pediam o suporte para essa prorrogação do prazo que tinha sido anexado á informação. E de facto, aquele pedido tinha sido efectuado no dia 18 de Abril, e aprovado pelo Tribunal de Contas a 28 de Abril, sendo que aquele prazo permitia que a Câmara tivesse até dia 20 de Maio, para apresentar as suas contas. -----

----- Agora, a pergunta que fazia à Senhora Vereadora, era a seguinte; se tinha estado presente na Comissão de Finanças no dia 16, na altura tinha-lhe sido informado que o acordo, muito sobejamente válido e, com certeza, válido em sede de Vereação, não teria a sua precisão, ou não era pelo menos do conhecimento daquela Assembleia, pedia então que visse rectificadas as contas, se no dia seguinte estava na posse da informação que iria enviar para o Tribunal de Contas, dia 17, a questão que colocava era que se tinha até dia 20 e se até aí iria aprovar as contas como aprovou, no dia 18, com a presença da Senhora Vereadora, porque razão não aguardou mais um dia para enviar as contas individuais da EGEAC já com a aprovação da Senhora Vereadora? Era porque tinha 3 dias mais para o envio da informação, e pedia que o esclarecesse sobre aquela questão que lhe parecia fundamental, suspendendo a sua intervenção. ----

----- Perguntou, ainda, porque razão não esperou mais dois dias para enviar a documentação? E por outro lado, se a Senhora Vereadora estava convicta que a aprovação das contas consolidadas dispensava que o accionista único, que era a Câmara Municipal, dispensava a aprovação das contas individuais? -----

----- **A Senhora Vereadora Maria João Mendes** no uso da palavra, disse que, não via razão nenhuma para que aquela questão fosse ali colocada, porque a mesma tinha sido totalmente clarificada nas reuniões da Comissão de Finanças. Disse inclusive que reputava de má fé aquilo que o Senhor Deputado Municipal Filipe Pontes ali disse e que tinha acabado de fazer. -----

----- A questão era que as contas individuais e consolidadas tinham sido ambas aprovadas em Câmara no dia 4 de Maio, e enviadas ao Tribunal de Contas, e era

aquilo que a Lei obrigava, era o envio das contas individuais e consolidadas ao Tribunal de Contas dentro do prazo que tinha sido efectivamente aprovado pelo Tribunal de Contas. Portanto, tinham cumprido aquela que era a obrigação por parte do Executivo, e essa era a sua obrigação, porque as contas individuais das empresas municipais eram enviadas pelas mesmas ao Tribunal de Contas, portanto, não como estava ali a dizer o Deputado Municipal Filipe Pontes, não era a Câmara que as enviava, era cada uma das empresas que, efectivamente as enviava ao Tribunal de Contas, e tinham sido enviadas. -----

----- Assim, a Câmara tinha cumprido os seus prazos, e clarificou logo na primeira reunião da Comissão de Finanças que na realidade as contas consolidadas apresentavam, e só assim se percebia porque senão não consolidavam contas, se não tivessem as contas finais da EGEAC e o parecer respectivo que integrava obrigatoriamente as contas consolidadas, não podiam ter as contas consolidadas da Câmara aprovadas, e tiveram naquelas circunstâncias e era aquilo que era exigido por Lei, e eram aquelas contas que tinham de ser enviadas ao Tribunal de Contas. E tudo aquilo tinha sido dito logo na primeira reunião de Câmara, e na realidade, na sexta-feira, disse que pensava que na realidade o parecer da Comissão de Finanças já estava feito, mas tinha-lhe chegado um pedido; na Sexta-feira, às 11h58, e por acaso tinham despachado o pedido para a Assembleia Municipal no sentido de ser atempadamente distribuído à Comissão de Finanças, na Sexta-feira, às 14h00, logo a seguir ao almoço. E clarificaram, mais uma vez, toda aquela situação, tinham mandado efectivamente, as cópias dos pedidos e da autorização do Tribunal de Contas, clarificaram que aquilo que não era preciso, queria dizer, era que havia unicidade entre aquilo que era apresentado nas contas individuais e nas contas consolidadas. -----

----- As contas consolidadas de “per si”, eram efectivamente aquilo que tinham de apresentar, foram enviadas atempadamente, e portanto, não via qual era a dúvida que subsistia, não conseguia ver, na realidade a Câmara tinha cumprido com tudo aquilo que a Lei lhe impunha, e tinha cumprido com tudo atempadamente, e isso era necessário ficar ali bem claro e suficientemente realçado. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Filipe Pontes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia da Sé, no uso da palavra, agradeceu à Exm.<sup>a</sup> Senhora Presidente pela condução dos trabalhos e pelo facto de ter permitido ser útil a intervenção da Senhora Vereadora Maria João Mendes, e dirigindo-se a esta disse que não tinha percebido a crispação que apresentava, pedia desculpa mas que como Deputado Municipal do Grupo Municipal do Partido Social-Democrata, manteve sempre uma relação cordial com Senhora Vereadora e que aquilo que terá utilizado como má fé de facto, não se revia, nem o seu Grupo Municipal, e por isso, repudiava tal acusação. Disse-lhe, também, o que ali fazia enquanto Deputado Municipal era três coisas: primeiro, dignificando o seu papel enquanto Presidente de Junta eleito, segundo, dignificar o seu papel enquanto Deputado Municipal eleito e, em terceiro, dignificar aquele órgão que era a Assembleia Municipal que merecia respeito absoluto por parte da Vereação, que nunca até àquele dia terá visto fiscalizar o seu trabalho em matéria financeira. E

isso, fazia elevar não só a qualidade daquele órgão, como a qualidade do trabalho da Vereação. -----

----- Era esta, sem dúvida, a mensagem que pretendia ali deixar, olhos nos olhos, frente-a-frente, que o trabalho como Vereadora era tanto melhor, quanto melhor era aquela Assembleia e a Comissão de Finanças no trabalho que desenvolvesse. -----

----- No entanto, disse que, e dirigindo-se à Senhora Vereadora, compreendia a intervenção daquela mas que a clarificação terá ficado “no ar”. Não lhe estava a dizer que, a mesma, não terá cumprido os prazos no envio para o Tribunal de Contas, o que lhe perguntava era o facto de a cronologia ser estranha, e colocou a pergunta: porque razão terá sentido necessidade de aprovar as contas da EGEAC no dia 18 de Maio se não era necessário fazê-lo? Mais, quando dizia que não era necessário dar indicações àquela Assembleia, que as contas tinham sido aprovadas e que eram as mesmas, isso que o desculpasse mas era um total desrespeito por aquele órgão, aquele órgão não trabalhava a despesa, não trabalhava à distância e não adivinhava os procedimentos. --

----- Os acordos válidos em sede de avaliação tinham de ser numa lógica de cordialidade de relação institucional com aquele órgão, ratificados, devendo ser pelas vias formais e, portanto, aquilo que o PSD tinha feito, e que agradecia à Senhora Vereadora pela sua rápida resposta, tinha sido confrontá-la perante aquilo que lhes tinha sido enviado, o ofício enviado era claro, dizia que as contas tinham sido enviadas dia 17, que as contas da EGEAC tinham sido aprovadas dia 18, e que tinha até dia 20, portanto a questão que colocava era porque não esperar mais um dia para serem enviadas, e quando a Senhora Vereadora dizia: que não tinha de esperar, não era a ele que tinha de o dizer, era ao Tribunal de Contas porque perante a duvida suscitada de quando é que tinham sido aprovadas as contas individuais da EGEAC pelo o accionista, a resposta não teria de ser dada pelo Deputado Municipal Filipe Pontes, mas sim pela Senhora Vereadora Maria João Mendes que com certeza o iria fazer. -----

----- Quanto àquele órgão que continuava a dignificar o seu trabalho, a acompanhar dentro dos elementos que lhes eram dados, e a colocar as questões todas dentro de um ponto de vista construtivo. -----

----- Disse que, dirigindo-se, ainda, à Senhora Vereadora Maria João Mendes, imaginava, e pensava que anteriormente, talvez por se ter excedido, talvez por estar um pouco nervosa, percebia perfeitamente tal nervosismo, percebeu perfeitamente que estava a tentar fazer tudo bem, seguindo a lógica, enviando tudo na devida hora, o ofício para o Tribunal de Contas a pedir a prorrogação, mas a questão que colocava era a seguinte: se até 4 de Maio já estava tudo aprovado porque razão não tinha enviado logo no dia seguinte as contas para o Tribunal de Contas? Porque razão só as enviou no dia 17 de Maio? De facto, ou se justificava aguarda pela presença da Senhora Vereadora para aprovação das contas, ou não. Pediu à Senhora Vereadora para que não se enervasse mais, porque a partir daquele dia o Município de Lisboa via corroboradas, segundo as afirmações da Senhora Vereadora, uma tão maravilhosa leque de contas autárquicas a apresentar, iria ter, até mediante aquilo que o Partido Socialista se tinha comprometido com a Troika, ter de apresentar regularmente contas

mensais, e portanto aquela interacção com os órgãos de fiscalização, esses sim teria de se preocupar, ainda mais com aquela Comissão e com aquela Assembleia, sabia que a Senhora Vereadora se preocupava sempre mais, mas aquela Assembleia pelo respeito que tinha, e a Comissão de Finanças em especial, quando a receberam a Senhora Vereadora no dia 16 de Maio, estava perfeitamente, tinha sabido na altura que informalmente tinha dito, que tinha até dia 20 para enviar as contas, sabia pelo agendamento da Câmara que no dia 18, as contas da EGEAC iriam ser aprovadas, e não sabia que no dia seguinte iria enviar as contas, portanto, ao abrigo da audição que tinha tido, poderia tê-los informado que iria enviar no dia a seguir, mas como tinha dito estava de facto na hora de mudar, não só a forma como trabalhavam, mas também pela forma como a Câmara iria ser fiscalizada pelo seu trabalho e nesse aspecto estavam perfeitamente à vontade sobre esse assunto. -----

----- Por outro lado, em relação às contas e ao seu conteúdo, e ultrapassando aqueles obstáculos processuais, disse que as contas do Município de Lisboa, que naquele ano eram apresentadas, pela primeira vez, numa lógica de consolidação, eram contas do município que em primeiro lugar, as contas de 2010, diziam umas coisas: primeiro, quando o Partido Social-Democrata chumbou o Orçamento para 2010, tinha toda a razão para o fazer, e naquele dia, aquelas contas eram a confirmação de que era verdade, primeiro porque a Câmara Municipal não tinha conseguido cumprir o ambicioso plano de receitas de capital que previa a alienação de uma série de imóveis, segundo porque o Município não ia ficar atrofiado pelas dificuldades de alterações orçamentais que tinham sido feitas, em número vinte e três, mas ainda assim sem nunca dar nota àquela Assembleia das vinte e três alterações orçamentais, o respeito como podiam ver não era assim tão grande, mas apesar de tudo as vinte e três alterações orçamentais tinham sido efectuadas em sede de executivo, e a Câmara tinha feito o seu trabalho, e tal como previam tinha sido um ano difícil, e tal como previam o plano ambicioso de alienação de imóveis não tinha sido efectuado, e tal como previam do PIPARU, nada se tinha passado, e tal como previam daquela receita de crescimento fulminante das taxas que o Partido Social-Democrata ainda assim, tinha viabilizado, e que o tinha feito com a consciência de tentar minimizar o impacto nos munícipes e nas empresas, como deviam de estar recordados, o acordo para a viabilização das taxas previa o crescimento gradual, não tão significativo quanto à ambição desmedida do crescimento das taxas do município previam, mas ainda assim, o seu crescimento estava visto, Senhora Vereadora, eram 25% de crescimento de taxas municipais, era o aumento da derrama, era o aumento do IMT, era o aumento do IMI, a Câmara Municipal de Lisboa não se podia queixar do aumento de despesas corrente. Os munícipes pagavam impostos, as empresas cumpriam os seus impostos, grande parte delas, a receita tinha tido um comportamento fantástico, julgava que aquele crescimento da receita por via dos impostos tinha de se repercutir em resultados e os munícipes não viam resultados nenhuns no seu dia-a-dia, não viam a cidade a investir, quando era dito ali que se recebia seiscentos milhões de euros proveniente de receita corrente e se dizia que eram investidos setenta e cinco, poderia ser cronologicamente um motivo de grande orgulho, mas não era um motivo de



grande orgulho para aquele município investir apenas setenta e cinco milhões de euros em investimento de capital, seiscentos milhões em receita corrente, não era motivo de orgulho nenhuma empresa fazê-lo, e portanto se do ponto de vista financeiro fazia uma retrospectiva e analisava a informação, do ponto de vista do munícipe, sabendo aquele que cada euro que pagava de impostos só era gasto uma mínima parte investida pelo o município, não era propriamente motivo de grande orgulho. -----

----- Mas o munícipe de Lisboa, ainda assim, poderia analisar aquelas contas no seu dia-a-dia, e o seu dia-a-dia poderia dizer-se, a partir daquele dia, ou partir de algum tempo àquela parte, não tinha melhorado. A carga fiscal incidia cada vez mais, nos últimos anos, no município de Lisboa, quando sempre tinham sido aprovadas naquele município as taxas, praticamente nos limites do IMI, quando não tinha sido dispensada o limite de 5% da taxa de IRS, o município de Lisboa era naquele aspecto um farol na taxação máxima dos municípios de todo o país. Como poderiam os outros municípios darem um sinal, quando o Município de Lisboa aplicava, tal como tinha aplicado sempre, as taxas máximas. Portanto, de comportamento de receita estavam conversados. -----

----- Relativamente ao da despesa, a contenção da despesa era decorrente dos custos com o pessoal, sim, talvez, daqueles que tinham sido obrigatórios fazer, segundo o PEC, não sabia se dois, se três, aqueles que tinham sido impostos no decorrer da redução dos cargos políticos, 5%, ok, mal era se não cumprissem aquilo que em sede própria tinha sido negociado. Era aquela a redução, mais a redução dos funcionários da Câmara Municipal que tinham sofrido, depois de no ano anterior terem sido aumentados em 2,9%, tinham crescido 3% ao ano, e depois viram cortados os seus rendimentos, enfim. Mas tinha sido ali que se tinha poupado, certo, mas aquelas poupanças tinham sido vergonhosas com 0,5%, não sabia em que rubrica em concreto, não sabia se ali era onde tinha sido feita realmente a contenção. Mas, aquela era com certeza obvia, estava à vista de todos, tinham sido com certeza as medidas do SIMPLIS que tinham introduzido medidas de poupança enormes naquele município, que na verdade também não estavam à vista, a ser verdade não estavam à vista, e disse que tinha procurado saber o que era que afinal, justificava a redução. Disse que tinha visto as rubricas de execução e percebia perfeitamente o exercício que a Senhora Vereadora fazia ali, taxa de execução do plano de actividades de noventa e tal percento, pois bem, mas aquele era o plano de actividades da Senhora Vereadora, era o plano de actividades que não tinha sido aprovado por aquele órgão, e portanto, a Senhora Vereadora não poderia comparar com aquilo que não tinha sido aprovado, a Senhora Vereadora poderia ter um plano de actividades que tinha sido aprovado em sede do executivo camarário, mas aquele órgão não o tinha aprovado, e por isso tinha feito as alterações orçamentais, e por isso tinha utilizado o orçamento transposto, e por isso iria ter de comparar os numeros com aquele do orçamento transposto, e aí veriam que a taxa de execução pouco passava dos 45%, e era ali que de facto estava a poupança, na verdade a poupança tinha sido naquilo que não tinha sido feito, tinha sido naquilo que estava à vista de todos os munícipes de Lisboa e que era uma cidade a degradar-se de dia para dia, que perdia mais de dez mil pessoas por ano e que não

via futuro à vista com aquela liderança daquele município. Era, de facto, aquela a poupança, uma poupança naquilo que deveria de ser feito, é que estavam sempre ali, à muitos anos, naquela Câmara, à anos suficientes, para dizer que o Senhor Presidente da Câmara estava a completar um mandato de quatro anos, mas à quatro anos que ali diziam que a Câmara tinha de poupar mas naquilo que poderia poupar, não naquilo que deveria de fazer e não fazia. E, portanto, quando a Câmara justificava que não fazia determinado investimento, que não executava a receita de capital, a Câmara tinha que justificar a razão pela qual não tinha feito tal investimento, porque não estava livre de o ter feito pelo facto de não ter tido um encaixe, aquilo era em linguagem prática aquilo que se passava em relação às empresas municipais, quando uma empresa municipal como a EMEL vinha dizer aos Presidentes de Junta que só construía determinados parques de estacionamento se fosse permitida o aumento das taxas a cobrar aos munícipes, porque só o aumento do encaixe financeiro é que iria permitir fazer o investimento, aquilo era de uma demagogia termenda, porque o município tinha tido sempre e iria ter sempre, uma obrigação de construir os parques de estacionamento para os munícipes, e nunca se poderia descobrir, descurar ou esconder, à sombra de uma empresa municipal, como desculpa para não o fazer. E esse princípio era válido para a EGEAC, era válido para a EMEL e era válido para outras empresas municipais. -----

----- Não era por acaso, e dirigindo-se aos Senhores Deputados Municipais, que no dia anterior, em sede de um programa de televisão de grande audiência, era discutido o flagelo das empresas municipais, e a principal montra daquelas empresas era o município de Lisboa. -----

----- Más práticas conheciam sobejamente muitas, as boas práticas, enfim. Mas porque não colocar os olhos naquelas que eram as boas empresas municipais. Mas o que o município não podia era esconder-se atrás das empresas municipais para justificar a não execução do seu trabalho. E aquele plano de actividades, aquela taxa de execução, significavam uma das duas coisas; ou não se tinha feito porque não se quis fazer, ou não se tinha feito porque não se tinha podido fazer porque não se tinha arranjado o financiamento correcto. E portanto, aquela Câmara tinha que justificar aquilo que tinha acabado ali de referir, aos munícipes em última estância, e não àquela Assembleia. -----

----- Mas em relação à despesa corrente, disse que estavam conversados. Em relação à evolução dos indicadores financeiros que obviamente registavam o comportamento favorável de alguns deles. Aliás, como sempre, o Partido Social-Democrata tinha na sua génese a perfeita transparência de reconhecer a quem de direito a suas evoluções das performances, prazos médios de pagamentos, de redução da dívida a terceiros, amortização parcial do endividamento bancário, embora como era sabido, uma parte daquela amortização do endividamento bancário tenha sido por devolução de parte do financiamento do PREC que não tinha sido executado, e aquando da circularização das facturas e das dívidas que tinham sido efectuadas, tinha sido sub-avaliada e enviada para o Tribunal de Contas, e portanto, aquela devolução, obviamente, que contabilisticamente poderiam dizer que era uma supressão, mas analisando

intelectualmente, sériamente e friamente, aqueles números, não se tratava de redução nenhuma, na prática estava-se a devolver dinheiro que tinha-lhes sido dado em excesso e não conseguiam titularizar a dívida respectiva. Era como pedir a todas as empresas as dívidas que tinha, recebiam tudo, contabilizavam tudo e depois, deviam “x”. Mas afinal, não deviam tanto, porque depois de analisarem melhor nem toda a dívida era titularizada. E, portanto, quando se falava na redução de sessenta e cinco milhões de euros no endividamento bancário, dezoito milhões vírgula dois, tinham sido devolução do PRED e, portanto, o PRED que ascendia a cerca de cento e vinte milhões, tinha andado por volta dos cem milhões de euros. Mas o PRED era de facto um plano que tinha permitido à Câmara, e nesse aspecto o município estava de parabéns, por ter conseguido aplicar aquele plano, devidamente. Era de facto, um programa que tinha sido uma oportunidade única que o Governo tinha dado, e que tinha sido aproveitado pelo município, e que obviamente o prazo médio de pagamentos, de oitenta e cinco dias, deveria ser um tecto e não um objectivo, ou seja, a partir daquele dia esperavam que o executivo continuasse a reduzir o prazo médio de pagamentos, porque a maior parte das freguesias, em muitos municípios, o prazo era muito inferior àquele. Portanto, havia um longo trabalho e não haveria com certeza desculpas, no futuro, para não reduzir aquele prazo médio de pagamentos. -----  
----- Referiu que era, ainda, importante a referência à diminuição da rubrica para previsões para riscos e encargos, ou seja, no ano anterior, como os Senhores Deputados Municipais com certeza se recordariam, tinha sido ali defendida a contabilização de uma previsão para riscos e encargos que era, aliás, uma das reservas de há muitos anos, no relatório em contas. E tinha sido aplicada uma verba de cerca de quinhentos e noventa milhões de euros, contabilizada em previsões para riscos e encargos, e via para aquele ano uma redução de 10% em menos cinquenta e nove milhões, o que significava que muitos dos processos que achavam também cautelosamente, preventivamente, que iriam ser condenados a pagar, muitos daqueles não se tinham verificado e, portanto, também o comportamento naquela rubrica seria devidamente monitorizado naquela Assembleia e só esperavam que também aquele fosse positivo. -----  
----- Disse que, e dirigindo-se à Senhora Vereadora, se na dívida a terceiros, e pelas contingências, tinham de facto, motivos para saudar aquele executivo, em relação às contas das empresas municipais haviam algumas notas que tinham de ser frizadas. E a primeira daquelas prendia-se com o seguinte; como sabia ao abrigo do artigo 35º, do Código das Sociedades Comerciais, as empresas, e naquele caso, os accionistas eram obrigados a zelar pelo equilíbrio das contas, não só do município como também das empresas municipais, uma vez que a Câmara era o accionista único daquelas empresas municipais. E o que constataram, apesar de muitas rubricas, muitas empresas municipais terem vindo, os seus capitais próprios chegar a níveis positivos, era que a GEBALIS continuava com capitais próprios negativos e também, com desequilíbrio ao nível dos resultados de exploração, resultados operacionais. Aquilo verificava-se em 2010, o que deixava a seguinte dúvida; afinal de contas quando não se equilibrava os capitais próprios, era um sinal de que a Câmara Municipal continuava a ponderar a

extinção da GEBALIS? Será que naquele campo o executivo municipal iria dar razão ao PSD, mais tarde ou mais cedo? Será que naquele campo, o inevitável e o ver claramente visto em tempo de alguns, só iria ser claramente visto tardiamente por outros? A tempo estariam ali para analisar. -----

----- O que estranhavam era a nota. Não sabia se era alheio aos trabalhos de normalização do sistema nacional contabilístico, um trabalho que naquele ano tinha reflectido e que certamente tinha dado muito trabalho à equipa, mas a verdade era que os resultados de exploração da SRU-Sociedade de Reabilitação Urbana da Zona Ocidental, eram também negativos, e como sabiam o número 2, do artigo 31º, do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, obrigava também à reposição daquilo, aliás, estranhava um bocadinho em relação àquela empresa que depois tivesse resultados espectaculares ao nível financeiro que permitia alavancar um resultado final positivo. Poderia especular sobre aquilo mas pensava que a Senhora Vereadora e o Senhor Director Municipal percebiam perfeitamente o que ali estava a dizer. -----

----- Acrescentou mais uma nota em relação à EPUL e o flamigerado tema do final do ano 2009; o perdão de nove vírgula cinco milhões de euros, um perdão que aquela Assembleia terá sublinhado na Comissão de Finanças, ali em sede própria, que a Comissão de Finanças terá pedido esclarecimentos sobre o mesmo, sendo alvo de relatório de auditoria numero quatro de 2011, do Tribunal de Contas, que tinha dito que suscitou a sustentabilidade legal do recurso ao procedimento do perdão da dívida pela Câmara Municipal de Lisboa, e passando a citar: “suscitou a sustentabilidade legal do recurso ao procedimento do perdão da dívida pela Câmara Municipal de Lisboa, de nove vírgula cinco milhões de euros, verificado no exercício do ano de 2009”, aquilo vinha nas contas, não era o PSD que estava a dizer, e por mais se dissesse que quando as notícias saíam, que o Tribunal de Contas não tinha condenado, pois não tinha condenado mas aquilo estava escrito, não renegava aquilo que ali estava escrito, e podiam continuar a dizer que não se tinha passado nada, que não tinha havido perdão mas a compensação de saldos era de facto, um atropelo contabilístico se de facto havia obrigações que o município tinha de transferir verbas para a EPUL, e se havia obrigações e pagamentos que a empresa municipal tinha de fazer para a Câmara Municipal, aquilo tinha de ser feito através de cabimentação própria, e em hora própria, não pela via da compensação e acertos pontuais. E portanto, se o apontamento político tinha sido feito na altura não lhe concedeu o total ímpeto e clarividência para análise, estava ali referido nas contas que citou e que obviamente não tinham sido consequentes, mas cuja sustentação com certeza a Senhora Vereadora teria para dizer, como deveria imaginar, quando as coisas eram ditas pelo Partido Social-Democrata, as mesmas não eram esquecidas. Quando há uma ano atrás, o PSD disse que gostaria de al ver presentes o acompanhamento do PIPARU e a taxa de execução, e quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara viu ali aprovada, por unanimidade, uma Recomendação para acompanhamento da evolução do PIPARU e só mais tarde perceberam, na quarta revisão, que o mesmo estava na sua quarta revisão, era porque aquela Câmara e aquela Assembleia tinham legitimidade própria para o fazer, e quando o pedia era para, obviamente, e

cordialmente, dentro dos tempos possíveis, a Câmara o efectuar dentro do tempo oportuno. E, portanto, aquele poder de fiscalização que tinha tão enormemente enobrecido a Comissão de Finanças e aquela Assembleia, era de facto, essencial. -----

----- Para terminar, disse que, obviamente, o Partido Social-Democrata via ali presentes algumas melhorias ao nível do comportamento do município, melhorias essas que aliás, foram feitas e sinalizadas pelos próprios, à muito tempo, sendo fonte de preocupação do Partido Social-Democrata. Mas tinham, de facto, em relação àquela Vereação uma questão a colocar; não falavam quando as coisas aconteciam, apenas avisavam antes de as coisas acontecerem. Não gostavam de ver o município de Lisboa arrastado em escandalos dos jornais em notícias sobre a sua situação financeira, ou verem as empresas municipais constantemente nos jornais semanais, como empresas vergonhosas com gestão danosa para o erário público. O PSD sempre disse que em relação às empresas municipais que o que estivesse mal deveria ser investigado pois, a Lei era para ser cumprida, e o trabalho era para ser feito. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Hugo Xambre (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que gostaria de salientar ali o cuidado e a atenção que a Senhora Vereadora, e o seu Gabinete, tiveram em dar todo o tipo de informações que a Comissão de Finanças tinha pedido, bem como todo o trabalho que a Comissão de Finanças tinha feito na análise do próprio documento das contas. Até porque fazer a análise do documento das contas era dos documentos mais importantes que a Câmara Municipal tinha e, como tal, começando por fazer ali uma análise, aquilo que ressaltava da própria performance financeira da Câmara Municipal, no ano de 2010, que tinha sido um ano marcado pela própria conjuntura económica e um meio externo muito difícil, inconstante, e que a própria Câmara Municipal, também, ao ter o próprio orçamento de 2010 chumbado, teve que transpor o orçamento de 2009 com valores contabilísticos fundamentalmente ao nível das receitas que eram bastante superiores mas inreais face àquilo que era a previsão de receitas da própria Câmara Municipal de Lisboa, onde obrigou, devido a esses motivos todos, a haver um controlo de gestão muito apertado, e que, por muito que se dissesse o contrário, fazendo a análise dos números, a análise dos rácios, aquilo que era uma análise financeira credível que se pudesse fazer, notava-se que o ano de 2010, tinha sido um ano globalmente positivo no ponto de vista do desempenho financeiro por parte da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Disse que um ponto que o Partido Socialista gostaria de realçar eram os rácios de equilíbrios que relacionavam o conjunto de naturezas ao nível de demonstrações de resultados, e que mostravam numericamente, com valores e com números, qual era a capacidade de fazerem análises de desempenho financeiro do município, do ano de 2010, qual era a realidade das contas ao nível do balanço de contas de fornecedores, e também das contas a terceiros. E olhando para aqueles rácios, saltava à vista que todos eles, e sem qualquer tipo de excepção, tinham tido uma evolução positiva estando de acordo com o conjunto de valores de referência. -----

----- E a àquele nível existiam vários rácios que interessavam analisar e não queria repetir a análise de rácios que a Senhora Vereadora já tinha feito, mas não havia

dúvidas nenhuma, por muito que se dissesse os rácios eram aquilo que nos dava, do ponto de vista financeiro, a capacidade de fazer análises, e a capacidade de fazer comentários. E pegando em alguns deles, o rácio que relacionava a dívida de fornecedores com a receita total no ano de 2010, tinha tido o valor de 11,4%, um dos valores mais baixos dos últimos anos e que nada tinha a ver com os 44,1% que a Câmara Municipal de Lisboa averbava no ano de 2007, o último ano que o PSD tinha sido Governo na Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- O prazo médio de pagamentos a empresas era de 85 dias que nada tinha a ver com os 335 dias em 2007, o último ano que o PSD tinha sido poder na Câmara Municipal de Lisboa. Assim, havia uma evolução positiva, não numa base de opinião, mas num olhar factual, num olhar de números, com números, com dados que eram incontestáveis e que qualquer pessoa poderia ver. -----

----- E aqueles rácios eram importantíssimos porque permitiam que a própria economia da cidade, que as suas PME's ao receberem a tempo e horas pudessem cumprir os seus compromissos e pudessem contribuir para o desenvolvimento total, sustentável da cidade de Lisboa. -----

----- Um outro dado que era importante realçar, que era o próprio endividamento bancário do período, e que era negativo pelo segundo ano consecutivo, situando-se em menos de sessenta e seis milhões de euros, ou seja, a obra que a Câmara Municipal efectuou tinha sido com receitas próprias, não aumentando a dívida da Câmara Municipal, tendo pago dívidas que vinham do passado. Era por isso, um factor positivo que em outros municípios era realçado, recordava e citava ali um exemplo que na cidade do Porto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizia muitas vezes e passava a citar: “Só podemos fazer o que temos capacidade de pagar”, era o que a Câmara Municipal, e bem, tinha vindo a fazer, e por isso dava apenas mais um valor, era a capacidade do próprio endividamento que utilizava que era de 79,3%, aquele rácio era um rácio bastante importante, pois era usado ao nível de comparações entre municípios, e que se bem se recordavam, naquela Assembleia, era apenas deputado Municipal desde 2005, e já tinham assistido a discussões quando o município de Lisboa estava numa lista negra com um rácio de endividamento superior a 100%, e na altura sim, era um motivo de preocupação, na altura de facto, Lisboa estava um caos e não era comparável com os números reais que tinham. -----

----- Disse que mesmo com a evolução positiva dos resultados financeiros do próprio endividamento, não numa base de opinião, mas numa base de números que provavam aquilo que se dizia, o PS continuava a ter uma preocupação muito grande em relação ao serviço da dívida e despesas de funcionamento porque limitava a capacidade de investimento da Câmara Municipal de Lisboa em resolver os problemas reais que a cidade pudesse ter, e ao mesmo tempo fazia com que o grau de execução de algumas rubricas de investimento não fosse tão alto como gostariam porque o conjunto dos valores libertos para investimentos não esticavam, ou seja, quando o conjunto de despesas de funcionamento, o serviço de dívida continuava a ser alto, obviamente que no ponto de vista da capacidade de investir na cidade de Lisboa, essa capacidade seria menor, e era obvio que isto deveria ser uma preocupação de todos aqueles que

olhavam para a cidade de Lisboa como algo que não era uma questão de partidos políticos, mas uma questão, uma preocupação que todos deviam de ter.-----

----- No entanto, se fizessem uma análise das taxas de execução médias eram superiores aos outros anos com o próprio orçamento transposto, achava que do ponto de vista técnico era incorrectissimo comparar aquilo que era um orçamento de 2009, com valores de receitas muito superiores, como tal não era uma comparação possível de ser feita e, como tal, aquilo que era a própria comparação devida, aquilo que se tinham eram taxas de execução médias superiores aos outros anos. E haviam algumas rubricas que era importante, e realçava até porque no ano de 2010, comemorou-se o Centenário da Implantação da Republica, e o investimento feito ao nível da própria educação era um dado relevante se verificado ao nível de aquisição de bens e serviços dos 53% investidos em edifícios e construção diversas, grande parte tinham sido investidos ao nível da própria educação o que era algo que denunciava uma preocupação constante por parte do Partido Socialista, um olhar sob o futuro que aquele partido político tinha. -----

----- Uma outra nota que considerava bastante importante prendia-se com a evolução da própria feitura do inventário do município que era uma ressalva com os “rocs” e auditorias feitas que apontavam sempre como negativa a Câmara Municipal de Lisboa, aquele inventário estava a ser feito e aquilo que o Partido Socialista apelava era que o mesmo fosse concluído o mais rápido possível para que Lisboa pudesse ter um relatório de “roc” sem qualquer tipo de ressalvas. Era também por aquela situação que havia uma própria diminuição do activo, em menos duzentos e quatro milhões de euros, dos quais menos cento e oitenta e oito milhões de euros eram ao nível do património, ou seja, se eram feitos acertos por parte da Câmara Municipal de Lisboa, para se ter noção real daquilo que era o património que a Câmara Municipal tinha, obviamente que do ponto de vista dos activos teria de baixar porque, caso contrário, o conjunto de valores não eram, igualmente, reais. E sobre aquele assunto havia uma nota importante a ser considerada, e que era ter uma noção exacta sobre o activo da Câmara Municipal era importantíssimo, não só ao nível da atribuição dos índices de raitting da Câmara Municipal, como também, teriam de ter a compreensão que a dívida da Câmara Municipal tinha uma maior percentagem ao nível de maturidade num prazo de onze a quinze anos, ou seja, o Município de Lisboa ia ter de pagar grande parte da sua dívida num prazo de onze a quinze anos. Se tivéssemos a noção exacto daquilo que era o activo da própria Câmara, tínhamos maior capacidade de renegociar aquela dívida e de fazer com que o esforço financeiro de pagamento de dívida pudesse percorrer no tempo o mais possível. Segundo uma lógica, era óbvio tal como a Câmara tinha vindo a fazer, de haver um equilíbrio financeiro e um controlo do próprio valor da dívida, algo que tinha vindo a ser feito e que mostrava resultados ano após ano, e que eram igualmente positivos. -----

----- Uma última nota sobre a consolidação de contas, e que já ali se tinha falado, do município pela integração dos resultados das empresas municipais nas contas do próprio município, o que para o Partido Socialista era igualmente claro, o valor constante nas contas da Câmara Municipal era o resultado das várias empresas

municipais, não havendo nenhum tipo de diferenças entre valores, isso era a tónica mais importante, e o mais preocupante seria se aqueles valores não batessem certo, isso sim seria motivo de preocupação. Em relação a todo o conjunto de empresas municipais havia o cuidado que no primeiro ano em que houve a consolidação de contas, aqueles valores batessem certo, ou seja, no ponto de vista de conteúdo não havia nenhuma diferença entre aquilo que eram as contas das empresas municipais e a consolidação das contas do próprio município, querendo o PS realçar que era o primeiro ano em que as contas do município integravam as contas das empresas participadas, ou seja, que a partir do ano 2010, aquele município teria contas mais claras, mostrando toda a realidade do próprio município, o que era algo de realçar, e não tanto de criar grandes confusões. E tal como a Senhora Vereadora tinha explicado, no primeiro ano em que houve a consolidação de contas, pela integração das contas das empresas municipais, todo o processo tinha sido bem feito, tinha tido os valores correctos, e isso é que era importante para o Partido Socialista, o que seria alvo de críticas era se houvesse algum tipo de incorrecção, e as contas tiveram o seu envio atempado ao Tribunal de Contas, com a própria certificação legal, e que, por aquela razão, nem conseguiam perceber o porquê de focar a intervenção num aspecto particular ao invés de falar em outras coisas provavelmente, bem mais importantes. ---

----- Disse que quando se falava em contas convinha usar números, convinha usar dados, e não somente uma série de opiniões que sendo perfeitamente legítimas, não tinham qualquer base sob o ponto de vista de factos e sob o ponto de vista de números.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que em Lisboa o peso dos impostos, taxas e preços nas receitas municipais eram cada vez maiores não se vislumbrando quais os reflexos positivos de tais cobranças, na vida dos munícipes. Não só a taxa de execução do plano de actividades da autarquia se tinha ficado pelos meros 57,6%, como em termos absolutos, em 2010, disse termos assistido a uma diminuição do valor naquele aplicado, quando comparado com 2009. A reabilitação urbana, um dos objectivos primordiais do plano, terá ficado por uma execução de 15,6%, mas também a taxa de execução do plano previsto para o objectivo “parque edificado e património”, terá ficado por uns míseros 24,8%. A segurança dos cidadãos terá ficado pelos 26%, e o orçamento participativo pelos 27%.-----

----- Disse que mais exemplos poderiam ali ser invocados, e o certo era que os munícipes pagavam cada vez mais e recebiam cada vez menos em troca na actividade real e concreta da Câmara Municipal de Lisboa.-----

----- O grande “bolo” da execução orçamental ia para empresas como a EDP, a ValorSul, a Simtejo, a Parque Expo, e ainda para outras prestações de serviço que deveriam de ser executados pela Câmara como era o exemplo da manutenção de espaços verdes da cidade. Se assim fosse, obteríamos melhores serviços a custos mais baratos, ao invés de ser pago prestações de serviços, pagar-se-ia módicos salários a trabalhadores, “Aqui Del’Rei” que as despesas de pessoal cresceriam, sim, cresceriam a uma taxa muito inferior à diminuição das despesas com prestações de serviço e



executadas por empresas que cobravam despesas de pessoal dos seus trabalhadores, margens de lucro, impostos, revisões, etc. Perante tal ineficácia, o grande anúncio mais recente do Senhor Presidente da Câmara foi o que não cumpriu o que terá assumido no ano anterior, perante aquela Assembleia Municipal, e perante os Sindicatos, quanto à contratação de cantoneiros e jardineiros. -----

----- O serviço público ia piorar ainda mais, e veríamos o que viria acerca da abertura de concursos internacionais para tratamento e conservação do espaço público, na tradição anterior que tinha merecido alguns chumbos naquela Assembleia Municipal, em 2011. Tinham sido tais chumbos que terão levado à promessa, entretanto anulada de forma oportunista, à pala da crise que tinha as costas largas e daria para fomentar a continuidade da entrega do trabalho da Câmara a empresas privadas. O processo seria fazer concessões mais pequenas para não irem à Assembleia, só que, dessa forma, o município irá pagar mais caro o que poderia fazer melhor e mais em conta. -----

----- Mas a crise não terá chegado, de facto, à Câmara Municipal, a receita corrente de impostos directos terá voltado a subir, o IMI, contribuição autárquica, foi de cento e quatro vírgula sete milhões de euros, a derrama terá disparado ascendendo a cento e catorze milhões, as taxas terão subido nos cemitérios e em outras áreas de actividade, sobrecarregando, mais ainda, os munícipes de Lisboa. -----

----- Através do relatório de gestão que lhes eram, ali, apresentado terão verificado, ainda, o que a Câmara Municipal efectuou, ao longo do ano de 2010, vinte e três alterações orçamentais sem que tivessem ido à Assembleia Municipal qualquer proposta de revisão orçamental. A técnica de não mexerem no nome dos projectos já existentes no PPI, e de irem inscrevendo novos projectos como se de acções se tratassem terá sido um dos expedientes utilizados para contornar a Assembleia Municipal. Mas existiram outros no que se referia à orçamentação do saldo de gerência de 2009, as informações do Presidente relativamente à execução orçamental terão sido, igualmente, muito deficientes ao longo de 2010. Era certo que as grandes opções do plano e orçamento, para 2010, foram rejeitados naquela Assembleia, mas a forma como a execução do orçamento transposto de 2009, terá sido gerida pelo executivo, suscitava muitas dúvidas legais. Num aviso á navegação, e para quem aprovou o plano de orçamento para aquele ano de 2011, diziam ali que a Câmara já ia na décima alteração orçamental sem qualquer perspectiva de envio de matérias de revisão de orçamento, à Assembleia Municipal, o que punha questões, de facto, de relacionamento institucional. -----

----- Era necessário que aquela Assembleia fizesse um ponto de situação rigoroso em relação ao Parque das Nações e à SimTejo. Estava assente que os acordos de pagamento não deveriam de entrar na execução do plano de actividades correspondendo a despesas de funcionamento. Na execução daquele orçamento, aquelas despesas continuavam a inflacionar a taxa de execução do plano de actividades. Em relação ao Parque das Nações, à anos que não obtinham resposta relativamente à forma como a zona continuava a ser gerida pela Parque Expo, sem que exista qualquer base legal para o efeito. O espaço público da expo era o espaço da

cidade que consumia mais despesas municipais, sendo igualmente um espaço sem qualquer controlo político por parte dos órgãos da autarquia de Lisboa. -----

----- Aquelas questões não terão sido levantadas pelo auditor externo, era certo, mas não deixavam de causar dúvidas. Já relativamente às dúvidas levantadas pelo auditor externo, gostariam de interrogar a Câmara Municipal sobre a anulação da dívida ao Gabinete do Casal Ventoso; como e porquê terá a mesma sido feita, ter-se-á procedido à anulação de subsídios atribuídos em anos anteriores no valor de trinta e um vírgula cinco milhões de euros, por contrapartidas dos resultados transitados, embora o relatório de gestão e a certificação não explicassem o porquê. Disse terem tomado conhecimento que relativamente a outras empresas municipais, a interpretação que a Câmara fazia do artigo 31º, da Lei 53-F/2006, no que se referia à realização obrigatória de transferências financeiras para reposição do equilíbrio financeiro das empresas, suscitava as maiores dúvidas legais, aliás, há anos que assim era, for pedido, recentemente, um parecer à Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo sobre aquele assunto não tendo sido obtida, ainda, resposta. Caso a resposta seja contrária ao entendimento seguido até ali, estavam por reconhecer, igualmente, passivos no valor de dezoito vírgula seis milhões de euros. Enquanto o pó ia e vinha, folgavam as costas. -----

----- Uma outra questão suscitada pelo auditor externo era a dos inventários, e sobre aquele problema julgavam que pouco ou nada mais havia para se dizer. Anos após ano assistiam a promessas vagas sobre aquele assunto, e enquanto a Câmara Municipal de Lisboa não cumprisse a Lei e não fosse capaz de apresentar a inventariação dos bens do município, bem como implementar um sistema de inventário permanente, pouca credibilidade tinham as suas contas. Na certificação legal de contas tinha sido dada ênfase àquelas questões e também à situação relacionada com a EPUL, do perdão da dívida considerado sem sustentação legal pelo Tribunal de Contas. O ministério Público tinha vindo dizer que não havia infracção, mas a certificação levantava o problema, o facto de não haver infracção não significava que não houvesse irregularidade. O que ia fazer a Câmara perante tal facto. -----

----- Quanto ao PIPARU, em 2010, tinham sido inscritos quarenta e sete milhões de euros, não havia no relatório uma palavra a explicar relativa à sua não execução, só era referida no final, exactamente com a percentagem de 0%. -----

----- Seria importante que houvesse uma relação directa entre os relatórios que acompanhavam os diversos objectivos do plano e os quadros de execução anexos àqueles relatórios. Infelizmente, ano após ano, não era isso que acontecia; da página 103 à página 227, do relatório de gestão, assistíamos a um desfilar de relatórios sobre o cumprimento dos objectivos do plano acompanhados por quadros de execução orçamental das acções, projectos e programas, sem que o texto daqueles relatórios tivessem directamente a ver com os quadros apresentados. Os relatórios, maçadores por vezes, nem sequer serviam para abrilhantar o trabalho desenvolvido, eram apenas um rol de tarefas executadas. -----

----- Por outro lado, também, não lhes era apresentado nenhum quadro com os compromissos assumidos no exercício por objectivos do plano. Era apenas apresentado um quadro com os compromissos assumidos por um total do orçamento, não separando aquilo que era plano de funcionamento. Os compromissos dar-lhes-ia uma ideia do que tinha sido, efectivamente, realizado e não pago. Assim sendo, não poderia a maioria argumentar que a taxa de execução não era relevante, conforme tantas vezes o dizia. A taxa de execução era o único indicador relevante apresentado pela maioria para aferir o grau de execução do plano, se entendessem poderiam ter construído outros. Obviamente, que aquele argumento só era utilizado quando as taxas de execução eram baixas. A taxa de execução era um indicador, como tantos outros, que deveria ser devidamente explicado quando havia necessidade disso. Se as explicações não surgiam era porque quem as dava não sentia a necessidade de as dar. -

----- A discussão política daquele orçamento era difícil por via dos constrangimentos anteriormente, mencionados. Para as baixas taxas de execução verificadas o argumento seria sempre o facto de que estaríamos perante o orçamento transposto, mas tal argumento funcionava para os dois lados; o orçamento final de 2010 tinha atingido os oitocentos e trinta e seis milhões de euros, retirando o efeito PRED, cento e doze milhões de euros, teríamos um orçamento no valor de setecentos e vinte e quatro milhões de euros, retirando o efeito PIPARU, omissos naquele relatório, que não teria sido executado nem reembolsado, teríamos um orçamento de seiscentos e setenta e sete milhões de euros, os compromissos assumidos foram na ordem de setecentos e dezanove milhões de euros. Os compromissos nunca poderiam ser maiores do que a despesa orçamentada, a questão do PRED era tratada com alguma dualidade no relatório de gestão. No que tocava à execução da receita, o efeito PRED foi muitas vezes utilizado. Já no lado da despesa o efeito PRED surgia de forma bastante discreta, julgavam que tivesse a ver com as questões já anteriormente, apontadas. Independentemente, do efeito PRED que apenas condicionava a análise de execução das receitas globais e eventualmente, da globalidade das receitas de capital, teriam de forçosamente analisar o comportamento das receitas correntes, da receita relativa à venda de bens de investimento, uma das componentes das receitas de capital. -----

----- As receitas correntes tinham tido um comportamento excelente com uma taxa de execução de 107%, atingindo os quinhentos e setenta e dois milhões de euros. Caso o orçamento rejeitado tivesse vigorado, a taxa de execução teria sido de 102,4%, a diferença era menor. -----

----- Os impostos directos; IMI, IMT, Derrama, Imposto Único de Circulação, tinham tido um comportamento acima de todas as previsões, contrariando claramente a situação de crise económica e financeira que se vivia. A cobrança daqueles impostos terá atingido os trezentos e trinta e seis vírgula três milhões de euros, uma execução de 109% face ao orçamento transposto, de 107,5% face ao orçamento rejeitado. -----

----- Contrariamente às receitas corrente, as receitas de capital tinham tido um comportamento abaixo da expectativa, conforme vinha a acontecer nos últimos anos, naquele capítulo a crise voltava a ser real. A venda de bens de investimento tinha tido

uma execução de apenas 26%, atingindo os vinte e três vírgula cinco milhões de euros, dos noventa e um vírgula sete orçamentados. Caso o orçamento rejeitado tivesse vigorado a taxa de execução seria superior uma vez que a venda de investimentos prevista era de oitenta e um vírgula nove milhões de euros, naquele caso teriam uma taxa de execução de 28,7%, valor igualmente, baixo. -----

----- O orçamento rejeitado previa a venda de terrenos no valor de sessenta e sete vírgula sete milhões de euros, e a venda de quatrocentos e oitenta e sete fogos de habitação social no valor de doze vírgula dois milhões de euros. Tinham-se vendido duzentos e dois fogos habitacionais e a receita arrecadada ficou em quatro vírgula oito milhões de euros, 40% daquilo que era o pretendido. -----

----- Quanto á venda de terrenos tinham tido uma execução de dezoito vírgula três milhões de euros, cerca de 27% do que era o pretendido. -----

----- Como exemplo dos anos anteriores, os elevados níveis de receita liquidada e não cobrada eram apresentados factualmente no relatório de gestão sem que fosse procurada uma explicação cabal para os números apresentados. Em 2010, o saldo acumulado de receita liquidada e não cobrada atingira os cento e noventa e seis vírgula oito milhões de euros. -----

----- Para terminar, fazia a seguinte referência, em 2010, no Orçamento de Estado, tinham sido retirados cem milhões de euros às autarquias locais. O impacto negativo no município de Lisboa foi de dois vírgula seis milhões de euros, mas o Senhor Presidente da Câmara continuava a esfregar as mãos de contente face às novas ameaças do acordo com a Troika e à propagandeada extinção de municípios e freguesias, terá dito isso publicamente no seu amor extremado aos ataques ao poder local e à democracia que trazia bem-estar às populações. Ao contrário, entre outros autarcas, nomeadamente do PCP, mesmo Rui Rio, Presidente da Câmara Municipal do Porto, terá manifestado preocupações face aos ataques e cortes financeiros às autarquias. -----

----- E por ali ficavam, aguardando respostas ás questões colocadas e anunciando que, obviamente, tinham ali, ponto por ponto, o que tinha sido, de facto, a execução do plano, podiam ir ali dizê-lo, mas que obviamente iriam votar contra aquele relatório de gestão e demonstrações financeiras 2010. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Ferreira Lemos (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que agradecia à Câmara a unanimidade no voto de pesar ao seu colega Nuno Bonneville e, no filho deste, ali presente, gostaria de repetir e desejar, uma vez mais, os seus sentidos pêsames, bem como de toda a bancada do CDS-PP. -----

----- Continuou, fazendo uma primeira referência ao parecer da Comissão Permanente de Administração e Finanças, ali lido, em que estava registada a ausência do CDS-PP, o que não era totalmente correcto. Disse ter participado em todas reuniões sobre aquela proposta e no dia anterior teve de se ausentar, antes de terminada a reunião sem, no entanto, transmitir ao Senhor Presidente da referida comissão e a todos os seus elementos presentes, o seu acordo com aquelas proposta apresentadas pelo PSD, e pelo Partido Comunista, também, e reiterar a confiança no Presidenta da Comissão para a elaboração do respectivo parecer, inclusivamente, terá questionado o Senhor

Deputado Municipal Filipe Pontes se da sua exposição não poderia ser concluído, pela negligência da Câmara, no que respeitava à aprovação das contas para 2010, da EGEAC, o que lhe terá sido confirmado. -----

----- Aquele relatório de gestão de 2010, ali apresentado, resultava de três circunstâncias incontornáveis; primeira circunstância e facto, a não aprovação por aquela Câmara do orçamento para 2010, e da utilização da figura legal do orçamento transposto com inúmeras alterações sem o conhecimento daquela Assembleia Municipal, tendo sido produzidas pela Câmara Municipal. Segunda circunstância, a aprovação do novo Regulamento de Taxas da Cidade de Lisboa, que terá sido aplicada no ano 2010. Terceira circunstância, taxas de juro e sobretudo o indexante do Euribor e Spred's mais baixos do que aqueles que esperavam, no muito curto prazo, e que sem uma devida gestão do risco financeiro, poderiam vir a tornar-se, excepcionalmente, preocupantes para as finanças da Câmara. -----

----- Relativamente ao relatório de gestão, a primeira nota a reter é que apesar do total da receita ter diminuído a parte correspondente à receita corrente terá sido impulsionada, sobretudo, pelos resultados das taxas substancialmente, superiores aos anos anteriores. As taxas urbanísticas cresceram 70%, e as multas 72%, tudo aquilo resultante do novo regulamento de taxas da cidade que permitiu por autorização governamental aumentos significativos nos valores das taxas cobradas, aumentos, esses, que em alguns casos atingiam perto de 1000%, por exemplo; licenças de obras na via pública. Apesar de tudo aquilo, registava-se uma quebra na receita total, de 13% face a 2009, tendo a Câmara arrecadado mais 195% do que no ano anterior, com a venda de património sobretudo, com a venda do terreno do Hospital Lisboa Oriental, bem como a permuta por trabalhos de construção do Teatro da Praça de Espanha. -----

----- Do lado da despesa, registava-se uma diminuição muito ligeira o que a tornava quase idêntica ao ano anterior, apesar da redução de juros e outros encargos, e à diminuição das taxas Euribor, coincidência directa nos empréstimos. No entanto, o mais preocupante de tudo era o endividamento das empresas municipais em cerca de vinte milhões de euros, com efeito, o endividamento líquido da Câmara terá diminuído o que era de louvar, mas em sentido contrário as empresas municipais e inter-municipais terão tido um aumento de perto de vinte milhões de euros no seu endividamento. -----

----- O relatório de gestão de 2010 da Câmara não detalhava as razões daquele endividamento, nem tão pouco as transferências patrimoniais e financeiras entre a Câmara e o sector empresarial municipal, para não referir a ausência completa de informação sobre transferências financeiras, ou patrimoniais, entre a Câmara e o seu sector empresarial, incluindo perdões de dívida. -----

----- Estavam em Junho de 2011, naquela época e de acordo com as regras do bom governo, da clareza e da transparência, das contas consolidadas do município e também das suas responsabilidades financeiras, actuais e potenciais, para com as empresas que dominava ou participava, e ainda de acordo com a legislação vigente, era natural e desejável que já tivessem realizado as aprovações das contas das

empresas relativamente ao ano 2010. Pensava, embora com atraso, que o assunto estava ultrapassado, o que felicitava. -----

----- Também era prática do sector empresarial, a apresentação das contas do primeiro trimestre de 2011, normalmente até ao final de Abril, princípios de Maio. O controlo do sector empresarial era essencial e a Câmara deveria informar aquela Assembleia dos desvios positivos e negativos do controlo orçamental do sector empresarial em que participava, ou dominava. Naquela perspectiva, o CDS-PP entendia ser totalmente razoável, em nome da transparência, que a Câmara entregasse os respectivos relatórios àquela Assembleia, para que com o maior número possível de elementos pudessem ajuizar, de facto, o desempenho financeiro económico do município, em que o seu sector empresarial era uma componente muito importante e que podia condicionar a vida e o desenvolvimento dos projectos do Executivo Camarário, que ali eram apresentados, aprovados ou rejeitados. Aquela Assembleia muito ganharia em informação se fosse possível obter todos os elementos referidos, durante o presente mês de Junho, os quais deveriam ser objecto de análise das comissões permanentes pertinentes naquelas matérias, sendo asseguradas, minimamente, as regras do bom governo das empresas municipais. Era uma sugestão que registava e que deixava ao critério do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Ainda relativamente ao relatório de gestão de 2010, e no que respeitava aos recursos humanos, tinham sido admitidos duzentos e quarenta e quatro trabalhadores e verificaram-se trezentas e quarenta e oito saídas. Na lei do Orçamento de Estado por cada duas saídas entrava um funcionário, logo, a Câmara Municipal de Lisboa tinha excedido em cinquenta trabalhadores a determinação governamental. Apesar de não cumprirem a Lei do Orçamento de Estado, os trabalhadores têm vindo a diminuir, registando também que a taxa de absentismo embora praticamente igual à do ano anterior, subiu ligeiramente, quando a Câmara se tinha comprometido a incrementar medidas de redução daquele indicador passados doze meses o resultado era nulo, o indicador de absentismo mantinha-se demasiado elevado. -----

----- Aquele relatório de contas 2010, vinha dar razão ao CDS-PP e desmentir as declarações feitas à data, pela Câmara, quando referiu que as taxas, e passava a citar: “ficar sensivelmente na mesma, ou quando muito aumentar ligeiramente”. Infelizmente, a Senhora Vereadora não tinha razão, constando mais um violento ataque aos bolsos dos Lisboetas, conforme terá afirmado o CDS-PP, então. -----

----- Portugal, e Lisboa, estavam em recessão. Os portugueses atravessavam um dos piores momentos económicos e sociais da sua longa história, perderam soberania e o poder municipal estava, objectivamente, enfraquecido. -----

----- Em resultado do acordo com a União Europeia e o FMI, o controlo de execução dos orçamentos dos municípios com mais de cem mil habitantes, que era o caso de Lisboa, teria de apresentar a sua execução orçamental ao Governo e aos credores, todos os meses. O seu saldo irá ser incluído no report do défice em contabilidade pública no conjunto das administrações públicas. Seria desejável que aquela Assembleia tivesse conhecimento do controlo mensal de execução orçamental, a

partir daquele momento, aquele controlo que era imposto governamentalmente à Câmara. -----

----- Uma última nota, na relação impostos e taxas sobre receitas totais, Lisboa estava em terceiro lugar nas Câmaras do país com valores próximos de outras duas, portanto, estava entre as três piores Câmaras do país, com a tendência para a redução das transferências do Estado e o previsível acréscimo das taxas de referência Euribor e dos Spred's, Lisboa com cada vez menos dimensão crítica na relação residentes/superfície, tinha um risco muito elevado da sua sustentabilidade e urgia inverter o rumo das políticas públicas camarárias. Para quando a concretização de uma verdadeira gestão de risco suscetível de ser auditada que permitisse a concretização das políticas públicas anunciadas. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pessanha da Silva (PPD/PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, no uso da palavra, e numa interpelação à Mesa, disse que em relação à intervenção do Senhor Deputado Municipal António Ferreira Lemos, que na altura da leitura do parecer, mais propriamente aquando da votação, o próprio disse que no acto da votação não estavam presentes o CDS-PP, BE e o PPM, era claro que, quer a Senhora Deputada Municipal Aline Hall, quer o Senhor Deputado Municipal António Ferreira de Lemos tinham feito parte da reunião, só que no acto de votação não tinham estado presentes, portanto no acto da votação teria de colocar o parecer aprovado por unanimidade com as ausências naquela altura, e só naquela altura, dos Deputados Municipais referidos. Era só aquele o esclarecimento que gostaria de ali deixar. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal João Bau (BE)**, no uso da palavra, disse que a não aprovação do orçamento para 2010 apresentado pela Câmara Municipal na sessão daquela Assembleia realizada a 30 de Março de 2010, não tinha causado nenhuma perturbação na actividade da Câmara no ano transacto, ou seja o Executivo terá tido todas as condições para implementar a sua estratégia e o seu programa. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara aquando da discussão da sua proposta de orçamento, do ano anterior, terá referido expressamente que se aquela proposta não fosse viabilizada a Câmara ficaria com o orçamento de 2009, qua aliás lhe dava mais folga para despesa que o orçamento que ali propunha, e com uma grande diferença, é que relativamente ao orçamento de 2009 transposto para 2010, poderiam geri-lo soberanamente na Câmara porque só à Câmara competia fazer as alterações orçamentais sem necessidade de intervenção da Assembleia Municipal. E, de facto, terá sido isso que acabou por acontecer, o município passou a trabalhar com o orçamento de 2009, com os limites para as várias rubricas que o Executivo terá entendido fixar, tendo em conta a sua proposta orçamental não aprovada. -----

----- E terá aprovado, durante o ano, vinte e três alterações ao orçamento uma média de quase duas por mês, ou seja, o executivo terá gerido soberanamente, e usando o termo do Senhor Presidente, o orçamento, e não tinha tido qualquer condicionamento para a sua actividade no ano 2010, resultante da não aprovação pela Assembleia Municipal da proposta que apresentou. -----

----- Já ali foi feita uma análise dos principais números e indicadores constantes das contas apresentadas e, portanto, não ia repeti-la. Iria apenas fazer uma breve referência a alguns dos aspectos relativos às demonstrações financeiras que qualificava como positivos e como mais negativos. De entre os aspectos positivos apontava a diminuição da dívida a terceiros, a amortização parcial do endividamento bancário, a ligeira redução da dívida não bancária, o cálculo, pela primeira vez, das amortizações dos bens móveis, a redução do prazo dos pagamentos a fornecedores. ---

----- De entre os aspectos que lhes causavam maior reservas apontava os montantes elevados da receita municipal não cobrada, a ausência de um sistema de inventariação permanente em todos os armazéns, o aumento do endividamento municipal às empresas do sector empresarial do município, as taxas de execução, dos investimentos previstos, muito baixas, muito em especial no que respeitava à reabilitação urbana em que a taxa de execução de 12,4% era considerada baixíssima. -----

----- Quando eram examinadas as demonstrações financeiras e o relatório de gestão do exercício municipal, não se estava a analisar apenas, ou principalmente, um conjunto de números e indicadores em abstracto, o que aqueles números indicadores expressavam e quantificavam eram as políticas, as estratégias, as pluralidades, as actividades desenvolvidas pelo executivo municipal. O que aqueles números e indicadores revelavam e quantificavam eram quais os grupos e classes sociais que mais tinham beneficiado com as políticas e actividades priorizadas pelo executivo, e quais os que tinham ficado esquecidos. E quais os grupos e classes sociais que tinham pago a conta, e quais os que tiveram tratamento de excepção naquele domínio. -----

----- Iria ali debruçar-se sobre três temas que consideravam que permitia caracterizar os traços fundamentais da política prosseguida pelo executivo, em 2010. A taxa de execução do plano de investimentos, a reabilitação urbana e a acção social do município em tempo de crise. -----

----- O plano de investimentos no município em 2010, tinha tido uma taxa de execução geral de 41,3%, e aquele valor não poderia deixar de ser considerado gritantemente baixo, pois o executivo não tinha demonstrado ser capaz, ou não tinha tido vontade, de cumprir sequer metade dos investimentos programados, ou seja, dos investimentos que se tinha comprometido realizar, dos investimentos cuja realizado terá apresentado como objectivo. Aquela taxa de execução em situação de normalidade qualificaria sempre, e de forma extremamente negativa o desequilíbrio de qualquer executivo, fosse ele municipal, ou outro. Mas numa situação de grave crise como era aquela em que viviam, a baixíssima taxa de execução do plano de investimento tinha tido, ainda, um outro significado, significou que a Câmara Municipal de Lisboa não tinha contribuído, como podia e devia, para dinamizar a actividade económica na cidade, para apoiar a actividade empresarial, para combater o desemprego em Lisboa. Sabiam que o bom investimento público poderia ser o instrumento extremamente importante para ultrapassassem a situação de recessão que, infelizmente, atravessavam. Mas a Câmara de Lisboa não queria, ou não soube, dar a sua contribuição para aquele esforço de investimento público tão necessário para o combate à crise e o desemprego. -----



----- Os cidadãos de Lisboa que no ano transacto viram aumentar o montante de impostos que tinham pago, e os muitos que pagavam não poderiam deixar de se espantar com o elevado número de receita municipal não cobrada a alguns que de ano para ano se avolumavam. Aqueles cidadãos que davam a sua contribuição para que a crise fosse ultrapassada tinham o direito de exigir que o executivo municipal lhes desse as contrapartidas a que tinham direito, designadamente que executasse de forma competente o plano de investimentos a que se tinha comprometido com a cidade. E isso, em 2010, não tinha acontecido. -----

----- Mas se em 2010, o plano de investimentos tinha tido na sua globalidade uma taxa de execução gritantemente baixa, os feridos 41,3%, a componente daquele plano respeitante à reabilitação urbana, o chamado objectivo um, tinha tido uma inqualificável taxa de execução de 12,4%, tinha sido, aliás, a componente do plano de investimentos com menor taxa de execução em 2010. Quando a discussão em 30 de Março do ano anterior, da proposta de orçamento para 2010 que o Executivo terá apresentado, o Bloco de Esquerda criticou-a por entender que a mesma não contemplava devidamente a problemática da reabilitação urbana, foi esta uma das principais razões pela qual não votaram favoravelmente a proposta orçamental apresentada pelo Executivo, disseram então, que para o Bloco de Esquerda o problema central que Lisboa enfrentava era o da perda de cem mil habitantes por década, que vinham sofrendo de à trinta anos àquela parte, sendo que a primeira prioridade da acção municipal deveria ser a de combater aquele problema. -----

----- Defenderam, no ano anterior, a criação de um novo PER o qual consideravam uma resposta essencial para combater a desertificação progressiva da cidade, muito em especial a zona do centro histórico. Têm-se feito ouvir vozes que avisavam que Lisboa estava a ficar vazia de jovens e de classe média empurrados para outros municípios da área metropolitana, caminhando-se para uma grave situação de declínio e de rupturas sociais. -----

----- O antigo Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, chamava a atenção da cidade em artigo publicado em 2005, para que, e passava a citar: “fenómenos de expulsão de vastas camadas da população para periferias desordenadas e desequipadas, criando situações de desenraizamento e solidão associadas a segregações de carácter urbano, social, cultural e étnico no interior das próprias cidades, o desemprego crescente e o desespero da ausência de perspectivas de realização de vastas camadas de jovens nativos e emigrantes, foram criando autênticos vazios em termos urbanos, sociais e humanos, armadilhando sucessivas bombas retardadoras que começavam paulatinamente a rebentar nas nossas próprias mãos. Hoje, Lisboa está a esvaziar-se de classe média empurrada para os municípios da sua área metropolitana, caminhando-se para uma situação de grave declínio e de rupturas sociais na cidade, onde prevalecem a habitação cara, os condomínios fechados e, no outro extremo, os bairros de realojamento, saídos ou não de programas PER, aos quais tinham faltado políticas de inclusão. Têm vindo a criar-se ambientes de guetização, sinal contrário, que só serão contrariados com a inversão da saída da cidade dos sectores intermédios da sociedade, os que conferem coesão social ao conjunto do tecido urbano e com a

promoção e uma miseração activa nos bairros e nas zonas críticas de reabilitação urbana, áreas homogéneas reclamando acções integradas”. -----

----- Portanto, preencher os vazios e evitar que outros surjam, dizia aquele antigo Vereador, era um importante objectivo estratégico que se colocava a cidades como Lisboa. Palavras sensatas que era oportuno recordar e que alguns teimavam não querer ouvir. Seria bom que o Executivo presidido pelo Dr. António Costa, tivesse consciência de que uma cidade mais segura era aquela que se mantinha mais povoada e viva, mais do que policiada, e que ao invés de continuar a insistir até com a Comissão nacional de Protecção de Dados, em investimento de programas de videovigilância, violadores do direito á privacidade dos cidadãos, devendo atacar-se os problemas de carácter estratégico que a cidade enfrentava. -----

----- A verdade era que, com todo aquele quadro que tinha referido, em 2010, nem mesmo o reduzidíssimo investimento previsto no orçamento para a reabilitação urbana fora executado. A sua taxa de execução tinha sido de 12,4%, conforme constava nas demonstrações financeiras. O Executivo durante o ano de 2010, nunca tinha conseguido, nunca soube, nunca se empenhara, nunca fora capaz, de obter luz verde do Tribunal de Contas para que o PIPARU avançasse. A reabilitação urbana não era pois os factos eram esclarecedores uma prioridade daquele Executivo Camarário. -----

----- No que tocava à política de habitação optava claramente por outra via, pela constituição de um fundo imobiliário que iria especular com os terrenos que se pretendia que o fundo adquira ao município, casas a preços acessíveis para os mais jovens, para os trabalhadores, para a classe média, segmentos sociais que já estavam a ser duramente atingidos pelas medidas políticas anteriores e que iam ser mais duramente atingidas com o acordo da Troika, não, a prioridade para o Executivo era claramente outra, era entregar á especulação imobiliária uma importante parcela dos terrenos que ainda estavam na posse do município e que certamente teriam como objectivo a construção de casas para outro tipo de públicos. -----

----- O Bloco de Esquerda tinha dito há cerca de um ano atrás, aquando da discussão da proposta orçamental do Executivo, para 2010, que com aquela política do Partido Socialista na Câmara Municipal de Lisboa, que não cuidava daquilo que era essencial e indispensável para dar uma solução para o principal problema da cidade, para reverter a situação continuada de diminuição do número de habitantes de Lisboa, que a hemorragia iria continuar, a vida confirmava que tinham tido razão ao fazerem tal afirmação. Em 2010, não era ousado dizê-lo a cidade continuava a perder habitantes, Lisboa seria, com aquele Executivo Municipal, e naquele mandato, uma cidade adiada. -----

----- Como último ponto, e recordando afirmações que anteriormente tinha produzido, há pouco mais de um ano, na já citada discussão da proposta orçamental para 2010, terá o próprio afirmado que também as opções do Executivo no domínio da acção social merecia a sua discordância. O país enfrentava uma crise que também na dimensão social tinha-se vindo a agravar progressivamente, Portugal era dos países da União Europeia com maior desigualdades sociais e aquilo que era mais elevado era o

risco de pobreza persistente que afectava principalmente as mulheres, as crianças e os idosos, registava naquele momento um valor muitíssimo elevado de desemprego, isto no ano anterior, e de salários em atraso. Notícias recentes revelavam que em cada dia que passava mais famílias deixavam de poder pagar as suas despesas de condomínio, o PEC então apresentado pelo Governo, com os congelamentos salariais, os aumentos de impostos, o plafonamento dos financiamentos das prestações sociais essenciais para aqueles que estão numa situação economicamente mais débil, iria agravar a situação da crise social. Têm vindo a defender que a Câmara Municipal de Lisboa deveria criar um gabinete de crise que lhe permitisse acompanhar a situação social da cidade e que criasse um quadro de apoios sociais às famílias mais afectadas pela situação social que se vivia, e que presumivelmente, se iria agravar. -----

----- Outras eram as opções do Executivo Municipal, que não previam no orçamento para 2010, as verbas que seriam indispensáveis para um programa municipal mínimo, e que pudesse dar uma contribuição como resposta à crise que afectava tantos Lisboetas. Aquilo foi o que disseram na sessão de Março do ano anterior, o sério agravamento da situação social que infelizmente não se iria deixar de verificar num futuro próximo, tornava cada vez mais actual a proposta formulada. Não eram suficientes as verbas e os mecanismos propostos para o fundo social de emergência, criado naquele ano na sequência do acordo entre PS-PSD, para a aprovação do orçamento para 2011. Evidentemente, que era melhor aquele fundo do que nada. Mas para o Bloco de Esquerda tal não era suficiente, as verbas previstas para o financiamento de tal fundo eram bem inferiores ao montante das isenções de pagamento das taxas municipais que seriam devidas para a realização da próxima edição do Rock In Rio. -----

----- Como disse, precisavam num futuro próximo, de um gabinete de crise a funcionar ao nível municipal, que tivesse uma visão integrada dos problemas que tinham de ser enfrentados, dotado com as verbas suficientes para que fosse possível minorar os sérios impactos de uma situação de emergência social que não era difícil de prever, e que iria ocorrer num curto prazo. -----

----- Em resumo, era clara a discordância do Bloco de Esquerda com opções fundamentais tomadas pelo Executivo, liderado pelo Partido Socialista, em questões que consideravam essenciais para o futuro de Lisboa, e que estavam claramente expressas nas contas e no relatório de gestão do exercício de 2010. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Aline Hall (PPM)**, no uso da palavra, disse que gostaria de felicitar os colegas do PSD e do CDS-PP, pela vitória das legislativas e que a esperança do PPM, para reequilibrar o desastre dos últimos 6 anos, enfim, terá renascido, pesasse embora o facto de faltar um elemento fundamental para a “AD”, mas isso, a seu tempo veriam. -----

----- Agradeciam à Senhora Vereadora das finanças a sua disponibilidade para prestar os esclarecimentos, contudo, era uma pena aquela confusão com que a Câmara aprovava as contas em sessão, depois de as enviar para o Tribunal de Contas, no que dizia respeito às da empresa municipal EGEAC, conforme tinha sido ali demonstrado pelo Senhor Deputado Municipal Filipe Pontes, do PSD. Era uma vergonha que tal

acontecesse na principal câmara do país, tal só provava a falta de consideração que tinham para com o Município, aliás tal como outros dados, aquela ideia já ali tinha sido reforçada por outras forças políticas, com a agravante da Senhora Vereadora da Cultura estar de férias, numa atitude descontraída como quem não tinha de se preocupar com a empresa municipal que continha em si a maioria das actividades culturais da Cidade de Lisboa, que estava na iminência de prestar contas e fora do prazo, ou seja, enquanto a maioria dos portugueses andava a trabalhar todo o ano tinha uns míseros dias de férias em Agosto, a Senhora Vereadora dava-se ao luxo de ir gouvarinhar um mês numa altura de fecho de contas do Município. Muito bom aquele funcionamento camarário. -----

----- Mas aquele nem era o maior problema, todos tinham direito a férias, como era evidente. O papel daquela ilustre Assembleia era a de vigiar a Câmara Municipal no cumprimento dos seus deveres, mas era difícil fazê-lo pois a Câmara Municipal tinha feito vinte e três alterações orçamentais, em 2010, que não tinham passado por aquela Assembleia como se a Câmara não tivesse satisfações a dar. -----

----- Além daquilo, não havia nenhum controlo do espaço público do Parque Expo, e que era o espaço que apresentava maiores despesas municipais na capital, e ninguém sabia muito bem como é que aquele espaço era gerido, o que era o mesmo que dizer; não era transparente. Quando aquele Executivo camarário tinha sido eleito, era suposto zelar pelos interesses da cidade e dos seus munícipes, sendo que as contas provavam o contrário; a câmara sabia extorquir dinheiro aos munícipes, mas não sabiam salvaguardar os interesses da cidade. As receitas eram obtidas a esmifrar o bolso dos contribuintes num total de pelo menos de quinhentos e cinquenta e dois milhões de euros entre a taxa de execução da derrama, o IMI, entre outros. -----

----- O que tinham feito os munícipes pelo Partido Socialista, em Lisboa, tinham contribuído nas receitas acima dos 127%, sendo que o Partido Socialista terá contribuído para os munícipes, conforme já anteriormente referido pelo PCP, a derrama não terá chegado aos 16% conforme estava estipulado, a segurança dos cidadão terá ficado pelos 20%, e não estava a referir o arraial que tinha ocorrido no último fim-de-semana sobre os jovens que protestavam pacificamente no Rossio, contra os “Sousa Neto” e os “Condes de Golvarinho”, daquele país. -----

----- O orçamento participativo, tão embandeirado pela Câmara, era uns míseros 27%, e ainda desviavam as freguesias alguns dos munícipes que se identificavam com elas, bem como a sua demarcação urbana. Mas, cobrar o dinheiro que deveriam cobrar pelas ocupações de via pública, às rendas de concessão de terrenos ou acções similares, que poderiam arrecadar para cima de setenta milhões de euros, isso já ficava para outrem. Como se não bastasse, não cumpriam aquilo que tinham prometido, dos fogos que iriam vender e que já contabilizavam em receita, cerca de 42%, não tinha sido vendido, o que representava menos sessenta e dois milhões de euros que não estavam no cofre. Da venda dos bens de investimento, em que tinham ficado 74% por cumprir, tinham sido cerca de sessenta e nove milhões de euros que não tinham beneficiado as contas da Câmara Municipal, ou seja, tinham sido pelo menos duzentos e oito milhões que poderiam ter entrado no cofre, tendo ficado

negligenciado à espera de um dia contribuírem para a receita municipal. E os dezanove milhões de euros perdoados à EPUL, nem iria voltar aquele terreno sinuoso, eram capazes de cair no abismo negro das políticas mal explicadas, e ainda por cima com o endividamento de muitas empresas municipais. Acima de tudo, a forma como aquele processo terá sido conduzido e os resultados apurados, revelava haver no mínimo incompetência. -----

----- E faziam a pergunta: “Será por estas, entre outras circunstâncias, que Paulo Morgado inspirou-se para realizar o seu livro diálogos, algo socráticos, denominado “O Diabo e o Corrupto”? Ficava a questão literária. -----

----- Acrescentou que por estarmos perto do 10 de Junho, deixava uma pequena homenagem a Lisboa e ao seu Executivo Camarário; “Estavas linda Lisboa, posta em sossego, de teus anos colhendo já não tão doce fruto, naquele engano socialista, cego e ledado, que o PS não deixa de durar muito, nos saudosos campos do Rio Tejo, de teus fermosos olhos nunca enxuto, aos montes insinuando e às ervinhas, o António que no peito escrito tinhas. Do teu príncipe ali te respondiam, as esplanadas que na alma lhe moravam, que sempre à Praça do Comércio te traziam, quando dos teus olhos benfiquistas se apartavam. De noite em doces sonhos que mentiam, de dia em mesas licenciadas que espalhavam, e quanto, enfim, cuidava e quanto via, era tudo um esbanjar de alegria. De outras belas esplanadas estranhezas os desejados interesses em jeito, que tudo enfim, por o cálculo não despreza, quando um dinheirinho a mais a ti sujeita. Vendo estas negociatas principescas, o grande herói António o que respeita, o murmurar do povo e a fantasia da oposição que o melhor de Lisboa só queria. Tirar Lisboa ao PS determina, pelo bem-estar dos munícipes que tem peso, querendo como sangue só da morte indigna, matar do firme vício, fogo acesso, que furor consentiu que a dívida fina que pôde sustentar o grande peso, do furor das contas fosse alavancada contra uma fraca Lisboa delicada”. -----

----- Assim, o PPM concluiu que o que nos valia era Camões. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)**, no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal de Lisboa apresentava àquela Assembleia, através da proposta número 210/2011, as demonstrações financeiras e o relatório de gestão de 2010. -----

----- Em primeiro lugar disse que gostaria de chamar a atenção para o facto de que mesmo com a não aprovação do orçamento municipal de 2010, aquele Executivo ter trabalhado da mesma forma como se tivesse tido um orçamento aprovado. Assim, os avisos e as preocupações manifestadas, na altura, pelo Senhor Presidente de forma a fazer passar o referido orçamento, tinham passado a ser totalmente descabidas, é que com, ou sem, orçamento parecia que tudo o que a Câmara pretendia fazer, tinha feito na mesma, e isso só tinha sido possível porque tinha havido mais de duas dezenas de alterações orçamentais, mais de duas dezenas, que tinham feito daquela a única opção, porque revisões orçamentais, nem uma. Na verdade, se recorressem às revisões orçamentais teriam que trazê-las àquela Assembleia Municipal, mas durante o ano inteiro foi como se aquele órgão não existisse, arranjanço maneira de não ir precisando dele. O que causava alguma estranheza quando liam a seguinte afirmação

no relatório de gestão: “O ano de 2010 caracterizou-se, do ponto de vista orçamental, pela existência de um orçamento transposto implicando maiores constrangimentos na gestão orçamental do ano”. É que constrangimentos eram só para algumas coisas, porque para outras o Senhor Presidente afirmava que a autarquia estava no bom caminho. Ora, para aquele executivo até poderia parecer que sim, que estaríamos no bom caminho, mas aquele não era de todo o caminho mais correcto. -----

----- O segundo aspecto prendia-se com o facto de o PRED ter servido para pagar despesas que não constavam da finalidade daquele empréstimo. Se bem se lembravam, aquele empréstimo destinava-se ao pagamento de facturas. Era então bastante fácil de perceber de onde tinham surgido, ao longo do ano, as verbas que iam sendo necessárias, ou seja, a autarquia conseguia verbas que acabou por usar para outros fins. -----

----- Uma outra questão, já ali levantada pelos Verdes e por outras bancadas, e que dizia respeito à inexistência de uma inventariação dos bens do município, apesar de obrigatória. Ora, aquele incumprimento fazia com que não fosse possível identificar os imobilizados nas demonstrações financeiras, sendo difícil quantificar os valores que estavam em falta. Sobre aquele assunto, referiam igualmente o facto de ter sido aprovada a criação de um grupo de trabalho para concluir aquele processo de inventariação, mas até á data, nada. -----

----- Relativamente à receita líquida e não cobrada, havia mais de cento e noventa milhões de euros correspondentes a recitas que não entravam nos cofres da Câmara, o que era preocupante. Mas aqueles cento e noventa milhões de euros eram de dívidas com volumes muito grandes, e não de pequenas dívidas, pelo que perguntavam qual a origem daquele problema o qual se arrastava há anos e que tinha sido um problema detectado nos anos transactos, e qual seria a forma que compensava a Câmara Municipal de Lisboa, solucioná-lo. Era que aquele era também um dos factores que contribuía para a degradação da situação financeira do município. -----

----- Depois, e apesar do Executivo realçar o desempenho positivo da autarquia e todo o esforço feito, a realidade era que as taxas de execução financeira do município não tinham sido nada positivas, sendo nalguns casos até bastante sofríveis. De facto, algumas áreas do plano de actividades apresentavam taxas de execução bastante reduzidas, por exemplo, a reabilitação urbana não chegava aos 16%, o orçamento participativo ficava-se pelos 27%, e o parque edificado pelos 24%, entre outros exemplos. E atenção, aqueles baixos índices verificavam-se mesmo com alertas e propostas daquela Assembleia Municipal, mas era opção do Executivo em determinadas áreas, a realidade era que tínhamos uma taxa de execução que se ficava pelos 57% ao que correspondiam cerca de duzentos e trinta e um milhões de euros, ficando muito aquém do que estava previsto. Claro que, depois, por outro lado, tínhamos aparentemente, áreas com taxas de execução até bastante satisfatórias mas apenas porque a sua verba era muito pequena o que mesmo com pouco esforço, tornava-se fácil atingir aqueles níveis de execução. -----

----- Realçava, também, o crescimento das receitas provenientes dos impostos cobrados aos municípios, sem que contudo se vejam melhorias significativas na

qualidade de vida. E realçava, também, a quebra das receitas relacionadas com as actividades e serviços prestados pela Câmara, o que mais uma vez reflectia as más opções do Executivo. -----

----- Depois, Os Verdes manifestavam, também, sérias dúvidas relativamente ao perdão da dívida da EPUL, pois de acordo com o relatório da auditoria da EPUL elaborado pelo Tribunal de Contas, era referido nas conclusões que a deliberação da Câmara Municipal de Lisboa de perdoar a dívida de nove vírgula cinco milhões de euros, àquela empresa, não tinha disposição legal. -----

----- Em suma, e mais uma vez, as demonstrações financeiras e o relatório de gestão revelavam de uma forma geral que as contas da Câmara Municipal de Lisboa, testemunhavam desequilíbrios financeiros, e a persecução de um modelo económico insustentável pautado pela falta de vontade política em fazer mais e melhor, recaindo sobre os munícipes o aumento de impostos sem que se veja minimamente reflectido qualquer melhoria na Cidade de Lisboa, e nas suas vidas. -----

----- Por fim, Os Verdes registavam o esforço da Senhora Vereadora das Finanças na explicação daquela proposta, mas perante as questões que destacaram persistiam reservas substanciais relativamente aos documentos ali apresentados. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rita Magrinho (PCP)**, no uso da palavra, disse que em relação aos aspectos que estavam ali em discussão, gostaria de referir que a reabilitação urbana era um factor determinante da vida das cidades e na melhoria, em primeiro lugar, das condições de habitação das populações residentes bem como na capacidade de atracção de novos habitantes. Naquele objectivo as Juntas de Freguesia deveriam de constituir-se como um parceiro privilegiado no acompanhamento das intervenções a realizar nos seus territórios. -----

----- Era claro, no relatório que estavam ali a analisar a taxa de execução da reabilitação urbana em 2010, tinha sido de 16%, era um número esclarecedor. -----

----- Gostariam de assinalar que o relatório de actividades daquele objectivo, tal como os restantes, era uma lista de tarefas executadas sem uma relação directa com os quadros de execução anexos o que impedia, evidentemente, uma avaliação real do que se tinha passado. Por outro lado, não sendo apresentado nenhum quadro com os compromissos assumidos no exercício de 2010, por objectivos do plano, não era possível ter informações adequadas sobre os objectivos. O único quadro apresentado com os compromissos englobava a totalidade do orçamento não distinguindo plano de funcionamento. E gostaria de sublinhar que aqueles eram, efectivamente, traços de omissão graves relativamente à informação que deveria ser prestada à Assembleia Municipal. -----

----- O relatório de gestão, em discussão, não continha qualquer referência à actividade da Câmara, em 2010, quanto ao programa de investimento prioritário em acções de reabilitação urbana, nomeadamente PIPARU. Afinal o que terá acontecido àquele programa tão importante, e para a análise daquele processo gostaria de sublinhar alguns factos que convinha ter em linha de conta; a proposta número 763/2010, relativa à celebração do quarto aditamento, à contratação de empréstimos para financiamentos do PIPARU, referia que o Tribunal de Contas tinha concedido o

visto aos contractos de financiamento, em oito de Julho de 2010, estava quase a fazer um ano, era importante referi-lo. De acordo com o memorando de enquadramento daquela proposta, o qual também tinha sido distribuído, tinha sido necessário actualizar a lista de acções a desenvolver no âmbito daquele plano de investimento, tendo em conta que a listagem inicial tinha sido elaborada em 2008, e tinha havido, entretanto, algumas alterações significativas. Aquele memorando dava conta, igualmente, das alterações propostas indicando que, quer em edifícios, quer em espaços públicos, as acções que tinham sido retiradas por diversas razões, nomeadamente porque as obras tinham sido, entretanto, concluídas pela Câmara. -----

----- Tinha acontecido na Baixa-Chiado, no Bairro Alto, em Alfama e Castelo, na área de intervenção “Viver Marvila”, e áreas de intervenção da Direcção Municipal de Habitação e da Direcção Municipal de Planeamento e Obras. -----

----- Entretanto, na décima primeira alteração orçamental, de 2010, tinham sido inscritas verbas do PIPARU, já visadas pelo Tribunal de Contas, no valor de quarenta e sete vírgulas cinco milhões de euros, não sabiam muito bem para quê porque aquelas verbas não tinham sido executadas. Era de assinalar que com a inscrição de quarenta e sete vírgulas cinco milhões de euros no orçamento, aqueles que tinha acabado de referir, aquele orçamento subia para níveis elevadíssimos. Contudo a verba não tinha sido utilizada e não tinham qualquer explicação no relatório de gestão sobre aquela relevante situação. -----

----- Assim, entendiam que aquela Assembleia deveria ter naquele dia os esclarecimentos que lhes eram devidos os quais tinham sido deliberadamente omitidos nos documentos em análise. -----

----- **A Senhora Vereadora Maria João Mendes** no uso da palavra, disse que, sem desprimor em relação às intervenções ali feitas, gostaria de dizer que a maior parte das questões ali apresentadas tinham sido objecto de comentários e de apresentação na sua intervenção. Ainda assim, gostaria de, na realidade, de realçar alguns aspectos ali referidos. -----

----- Por um lado, referia-se como relevante que a Câmara conseguisse prosseguir o conjunto de objectivos em prol da cidade e para isso era necessário ter meios próprios para o fazer. Por outro lado, tinha sido ali dito que a receita tinha tido um bom comportamento mas que, provavelmente, dali para a frente, e tinha-o dito o Senhor Deputado Municipal Filipe Pontes, aquilo seria boa memória. Confessava que ficava na dúvida se na realidade o interesse das pessoas era no bom desempenho, ou não era no bom desempenho, fosse ele promovido por quem fosse, mas fosse ele sempre em prol da Cidade de Lisboa. -----

----- Na realidade o comportamento da receita tinha sido positivo, fundamentalmente pela receita tributária, e ainda bem que assim era, porque tinha sido aquele comportamento positivo que lhes tinha permitido levar a cabo o conjunto das acções e de melhorias que na cidade tinham sido feitas. Inclusivamente, aumentando as próprias transferências para as Juntas de Freguesia para que aquelas pudessem contribuir com a Câmara, para acção na Cidade de Lisboa. Não havia acção sem meios, todos o sabiam, e para promover a acção com meios das duas uma; ou pediam



emprestado, ou na realidade criavam meios próprios. E era isso que tinham pugnado dentro de um sentido de equilíbrio que era necessário ter relativamente às fontes, e a Câmara tinha-o feito, a derrama, por exemplo, tinha tido um bom comportamento por via das grandes empresas porque, não em 2010, mas em 2011 foram dados benefícios adicionais às pequenas empresas, mas basicamente o comportamento positivo da recita no que dizia respeito à derrama, e era a derrama que justificava, que o desvio positivo da receita era devido às grandes empresas, e ainda bem que aquelas estavam sediadas no Município de Lisboa, e ainda bem que tinham tido bom comportamento, um comportamento positivo em termos de resultados o que trouxeram uma receita acrescida. -----

----- Relativamente à taxa de execução do plano de actividades, gostaria de reiterar ali o que já tinha dito, a maior parte das intervenções ali feitas comparavam a execução do plano de actividades com o orçamento transposto. Naturalmente, que aquilo não poderia ser feito, pois estava a falar de um passado com planos que era válido à data daquele passado. Quando comparavam o extra plano, e o extra plano era basicamente o funcionamento podendo ser mais ou menos perene ao longo dos anos, e o plano não era aquilo, o plano era um conjunto de actividades que projectavam para um determinado momento, portanto, não tinha sentido quando comparavam uma execução com um plano passado, não tinha qualquer sentido. E portanto, só era válido e tinha sido isso que fizeram, e era isso que comparavam, quando comparava a sua execução com o plano que se tinha proposto alcançar. E na realidade, com o plano que se tinha proposto alcançar os níveis de execução eram de 96%, e ainda bem, com os meios que tinham conseguido, com rigor, e suprimindo todos os compromissos que tinham firmado para aquela finalidade. Portanto, tinham um nível de actividade elevado quando comparado com aquilo que deveriam comparar, e não era válido comparar de outra maneira, não era minimamente válido, e tinha a certeza que todos os Senhores ali presentes reconheciam, efectivamente que assim era. -----

----- Relativamente às contas das empresas municipais, disse que a generalidade das empresas municipais tinham tido um desempenho positivo em 2010, e daí no que dizia respeito aos capitais próprios, a maioria daquelas tinha melhorado os capitais próprios, inclusivamente reconhecia que, parcialmente, por via da adopção do SNC – Sistema Nacional de Contabilidade – novo, que tinha sido implementado em 2010, mas o que era um facto, e principalmente pelo seu desempenho, aquilo não contradizia que o seu desempenho tinha sido positivo, assim, não deveriam inverter o bico ao prego, porque a realidade era aquela. Na verdade, o que tinham de observar eram dados e factos que eram conhecidos. -----

----- Relativamente ao perdão da EPUL, e gostaria de deixar aquele assunto claro, até porque aquilo que ali ia referir tinha sido veiculado a todos os partidos políticos com representação na Câmara, mesmo a oposição, o perdão da dívida da EPUL tinha sido objecto de uma auditoria pelo Tribunal de Contas, que tinha suscitado dúvidas da sua legalidade e terá pedido uma avaliação ao Ministério Público o qual terá ilibado a Câmara num momento posterior, e fê-lo por escrito, e efectivamente, aquela situação foi comunicada a toda a Câmara. -----

----- Tinha sido dito ali que não gostavam de ver a Câmara nas páginas dos jornais por motivos negativos, disse que também não gostava, mas concluiu que não se gostava de ver por motivos negativos mas que se gostava ainda menos, de ver por motivos positivos porque na realidade, diria que recentemente as referências à Câmara nos órgãos de divulgação, era francamente positivas, ainda na Sexta-feira anterior, provavelmente, uma entidade que a generalidade dos Senhores ali teceram críticas, não refutadas, a Fitch que terá feito um elogio público à Câmara Municipal de Lisboa em relação ao seu desempenho financeiro, e não ouvia qualquer referência àquilo. -----

----- Portanto, chegava à conclusão que não gostavam de ver por motivos negativos, mas ainda gostavam menos de ver por motivos positivos, e na realidade aquilo entristecia-a. -----

----- Gostaria de esclarecer também acerca de uma questão ali colocada pelo Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro no que dizia respeito à contratação dos cantoneiros, afirmando que a mesma não tinha sido suspensa, apenas tinha sofrido um deferimento sobre a entrada em vigor, efectivamente, daquela contratação, porque acharam que naquele período específico em que terá terminado o concurso deveriam esperar pelas medidas e fazerem uma reanálise do desempenho da execução de 2010, para verem em que momento é que poderiam vir a ocorrer aquelas entradas. E foi aquilo que fizeram, aquilo com que se comprometeram e continuariam comprometidos. -----

----- Relativamente à questão sobre a anulação da dívida do Casal Ventoso, esta foi uma correcção das contas que era devida, para que ficasse claro consigo não se fazia manipulação de contas, o que aconteceu foi que aquando da integração do Gabinete do Casal Ventoso, em 2003, foram integradas as várias responsabilidades da Casal Ventoso. Nos anos imediatamente a seguir, terão sido desenvolvidas algumas negociações e finalizadas, e aquelas dívidas foram novamente registadas e, portanto, estavam duplicadas, e na conferência permanente que andavam a fazer em termos de contas de terceiros na Câmara, aquela situação terá sido detectada e, com a concordância dos auditores, efectivamente aquelas duplicações acabaram por ser anuladas, como deveriam ser. E foi aquilo que aconteceu relativamente ao Casal Ventoso. -----

----- No que dizia respeito à Parque Expo, que ali foi referida, tinham tido uma reunião na passada Sexta-feira, e estavam a avaliar com a Parque Expo qual era o caminho a ser trilhado porque a questão da Parque Expo colocava-se em relação à Câmara Municipal de Lisboa e em relação à Câmara Municipal de Loures, sendo que esta última tinha uma situação de muito menos regularização do que a Câmara de Lisboa, e entrando a Câmara de Lisboa num processo conjuntamente com a Câmara de Loures teria que ser um processo equilibrado, portanto, têm vindo a realizar reuniões no sentido de avaliar em qual medida deveriam de avançar. E não estava esquecido, levando a alguma preocupação por parte da Câmara, tal como os Senhores Deputados Municipais ali presentes. -----

----- Relativamente à questão de Lisboa estar entre os lugares cimeiros no que dizia respeito à receita tributária sobre o total da receita dos municípios, afirmava que

aquilo era sem dúvida uma das grandes vantagens de Lisboa pois representava a independência de Lisboa face às transferências do orçamento geral do Estado, e na realidade não eram muitas as cidades que se podiam orgulhar e que pudessem efectivamente, ter aquele benefício e Lisboa tinha-o. Eram um dos principais itens que os Reuters davam mais valor, porque aquilo colocava Lisboa pouco dependente, apesar de tudo, do orçamento geral do Estado, ou quase não dependente. Portanto, era muito importante pois permitia-lhes estabelecer uma política e prosseguir com alguma independência. -----

----- Disse que estava totalmente de acordo com o Senhor Deputado Municipal João Baú quando este dizia que os números e os indicadores não eram mais que a expressão das políticas, eram efectivamente a expressão das políticas, e os números e os indicadores ali apresentados, relativos a 2010, eram a expressão das políticas porque não queriam de todo que Lisboa se desertificasse, não queriam apenas velhos e actividades económicas deficitárias. Pelo contrário, queriam que a cidade progredisse e que todos pudessem beneficiar; as crianças, os jovens, os velhos, as grandes, as médias e as pequenas empresas, e era aquele o desafio que norteava a suas acções, norteou em 2010, e norteava em 2011, bem como no futuro. Era por isso que apostavam na reabilitação, e reconheciam que a reabilitação sem qualquer espécie de dúvida era um vector em que todos tinham de apostar, e estavam a apostar nela, e atribuíam benefícios àqueles que queriam colaborar com eles, naquele desígnio, fariam parcerias com todos aqueles que, entidades públicas e privadas, efectivamente quisessem alinhar, e não desistiam, lutariam sempre pela Cidade de Lisboa, e aquele era efectivamente, o desígnio de todo o Executivo. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Filipe Pontes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia da Sé, no uso da palavra, disse que aquele dia era de facto um dia histórico daquela Assembleia, era de facto um discurso da mudança o protagonizado pela Senhora Vereadora, alguém como o Vereador do Partido Socialista que em tempos tanto diabolizaram as empresas de dotação de raiting, tinham ido ali, num auto-elogio, saudar o desempenho e o papel das empresas de raiting, alguém que tanto criticou o pagamento de impostos das grandes empresas, como os bancos, naquele dia tinha visto ali reflectido que os grandes bancos eram os grandes responsáveis por pagarem os seus impostos e contribuírem positivamente para a derrama, era de facto um dia histórico, pressentia-se a mudança naquela Assembleia. -----

----- Era um dia de mudança que registavam com muito apreço, mas esperavam não ser o dia da mudança na relação do Município de Lisboa com a Administração Central, que não se dissesse a partir daquele dia que pela mudança do Governo que se mudasse as facilidades de tudo aquilo que ajudou para que tudo corresse bem, que não fosse aquele o dia da mudança, que fosse aquele dia o dia da mudança de alguém que foi ali saudar uma agência de raiting, a Fitch, que conforme tinham visto quantos meses a fio o Governo Socialista queixar-se pelas pesadas down grade constantes das empresas de raiting, fantástico, o Banco Espírito Santo tinha rasgado o contrato da Fitch e naquele dia a Senhora Vereadora do Partido Socialista elevou ao mais alto nível uma empresa de raiting tão criticada por aquelas empresas económicas,

realmente era o dia da mudança, e era o dia da mudança da forma como encaravam aquele discurso, de alguém que parecia soar em fim de festa, alguém que parecia bracejar como que acenando como último esforço numa guerra contra a luta do endividamento, era de facto um dia fantástico. -----

----- Disse que, e dirigindo-se à Senhora Vereadora, quando iam ali criticar a questão dos seiscentos milhões da receita, o próprio seria a última pessoa a dizer que não era importante uma empresa como a Câmara Municipal de Lisboa tivesse um rácio de autonomia financeiro tão elevado como tinha, era a única, e aquilo não deveria ser visto como desmerecimento era antes uma oportunidade única daquele município. -----

----- O que ia ali criticar e fazia sempre, era o auto-elogio de quem recebia seiscentos milhões e aplicava em investimento setenta e cinco milhões, e aquilo viria ali sempre criticar, era porque a cada seiscentos milhões que recebia só investiam setenta e cinco milhões e isso não orgulhava nem a Vereadora, nem certamente aquele município. E mais, quando se ia ali dizer que as contas municipais tinham melhorado em parte, porque se tinha mudado o sistema de normalização contabilístico, afinal quanto dinheiro é que a Câmara Municipal, accionista única, terá injectado naquelas empresas municipais, quanto dinheiro injectou para repor, era porque a Lei dizia, o artigo 35º, era injeção de capital, agora que dissesse mercê da contabilização e das alterações do sistema de normalização contabilística, da contabilização dos activos financeiros tido para venda, que não eram amortizados, e que empolvavam activa, e poderiam estar ali horas a falar sobre aquilo, provindo daquilo chegavam ao resultado positivo, mas era uma sorte, uma semântica contabilística, não eram resultados eficazes, não resultavam da dedicação, e o exemplo daquilo era a GEBALIS, porque ali nem a magia contabilística terá resultados profundos, e mais, a posição do PSD não era ir ali dizer que os rácios financeiros eram muito bons, não, é que tinham ouvido com preocupação naquele dia, na primeira entrevista desde que tomou posse o Presidente da EPUL, dizer que não ia construir, não ia fazer reabilitação urbana, afinal de conta o que é que a EPUL iria fazer, o objecto das empresas tinha que ser cumprido e não a semântica do que à partida aquelas empresas tinham de fazer. E, portanto, todos os indicadores que tinham, era que todo o conjunto de empresas municipais que parecia que estavam a resolver o problema do financiamento, parecia que resolviam o problema do fazer, e não resolviam o problema da cidade, e aquele é que era o problema do PSD. -----

----- E por último, disse que em relação á questão do sector empresarial municipal, a opinião do PSD era de que nunca como naquele dia, era importante aquele município fazer uma grande reflexão sobre o seu objecto e a sua manutenção, porque não fazia sentido haver empresas municipais que não cumpriam o seu objecto porque caso contrário o objecto daquelas empresas municipais ficaria obviamente, ferido. Mas, ia acabar com aquilo que tinha começado. De facto, registava no dia sete de Junho de 2011, a mudança naquela Assembleia, o elogio das empresas quotadas que pagavam os seus impostos, e a invocação e a idolatração da Fitch como grande empresa de referencia do sector das empresas de notação de raiting. Registavam, e ali estariam para ver as mudanças que iriam continuar a aparecer. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que gostaria de colocar uma questão de fundo, deveria ter colocado na Conferência de Representantes, que não se tinha realizado, e tinha a ver com a sua experiência da Comissão de Finanças na preparação do parecer quanto ao relatório de gestão e demonstrações financeiras. Tinha-lhe vindo de facto, à memória aquilo que era o trabalho das Assembleias Municipais, e daquela assembleia concretamente, na análise das diversas áreas de actividade da Câmara no ano em apreciação, e aquilo não era feito na Comissão de Finanças a não ser, obviamente, em relação aos números, em relação ao relatório das contas, as matérias das diversas áreas deviam de ser tratadas como eram antigamente nas próprias comissões. A educação, qualquer área do urbanismo deveriam de ser as comissões a analisar, porque era tão importante discutir-se ali alterarem e proporem em relação àquilo que se ia fazer no ano, como era importante analisarem aquilo que se tinha feito nas diversas áreas, e concluírem se tinha havido evolução, ou não, se havia aspectos positivos, ou não. Deixava ali aquela nota, a qual pretendia apresentar na Conferência de Representantes, quanto à forma de tratamento pela Assembleia, nos últimos anos, em relação à questão das contas, tinha de haver de facto uma observação das diversas áreas, das suas actividades uma avaliação pelas comissões que iria ali ao plenário. Era aquela a ideia do PCP. E obviamente, iria ser analisada em Conferência de Representantes qual será a evolução daquela questão. -----

----- Disse que, e dirigindo-se à Senhora Vereadora, notícias negativas e positivas era bom não generalizar, porque gostavam das notícias positivas que não tivesse a menor dúvida, o problema é que eram poucas. Mas não estavam ali numa postura de negativismo, e boa notícia era aquilo que a Senhora Vereadora dizia, contrariando claramente, aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse, não havia muito tempo, naquela Assembleia, que a contratação dos cantoneiros e dos jardineiros estava de facto comprometida face à situação financeira, à crise, etc. Ficaram preocupados e por isso colocaram ali a questão, e a resposta era que estava em avaliação, portanto notícias positivas e ainda bem, o que saudavam. Iriam acompanhar aquele assunto. ----

----- Em relação á Parque Expo, realmente haviam imensas preocupações porque era de facto uma indefinição completa. O que sabiam era que a empresa gastava, fazia e mandava as facturas para a Câmara Municipal de Lisboa pagar. Era a zona da cidade mais cara àquele município, e a Câmara Municipal pagava quando estava numa situação de completa ilegalidade. Aquilo tinha, de facto, de ser resolvido. -----

----- Lisboa recebia em alguns casos exageradamente, e até viam pelo passivo acumulado, nas receitas cobradas efectivamente, que haviam dificuldades de instituições, de empresas e de cidadãos naquela cidade. Mas então se recebia, o que recebia que fizesse, que desse resposta à população de Lisboa, desse resposta aos bairros, melhor, ainda naquele dia, tinha falado com o Senhor Presidente da Junta de Santo Condestável era a sua terra de adopção, foi a terra que o aceitara na Cidade de Lisboa. E o lixo nas ruas era tremendo, e aquilo acontecia em cada passo. Mas não era só a questão da higiene urbana, eram as diversas áreas. Poderia haver, e haveria com certeza, desenvolvimentos positivos em áreas como era o exemplo da educação, mas

teriam que as analisar, teriam de observá-las e fazer relatórios sobre aquilo que era de facto cumprido, e aquilo que faltava cumprir. -----

----- Finalmente, e dirigindo-se uma vez mais à Senhora Vereadora, disse que aquela não tinha respondido à questão inuniciada por si, e que a camarada Rita Magrinho tinha colocado mais em pormenor, e que tinha a ver com o PIPARU. Não tinha respondido a outras questões, como era evidente, a várias questões, mas pelo menos aquela questão do PIPARU gostaria de ver esclarecida. -----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, e dirigindo-se ao Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro, disse que gostaria de lhe responder a uma questão, em primeiro lugar, a sugestão apresentada por aquele, parecia-lhe pertinente, aliás tentou, a própria, fazer aquilo em tempos idos, ali naquela casa, enviando aquele processo às finanças e para outra comissão que lhe pareceu pertinente que se pernunciasse sobre aquela matéria, tendo recebido como resposta que não tinham que se pernunciar. -----

----- Mas relativamente à sugestão apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro, disse que poderia ter apresentado tal sugestão aquando da entrada do processo, ali naquela casa, e aí teriam tempo de distribuir por todas as comissões, exigindo que estas se pronunciassem mesmo. Disse que naquela altura já era tarde. ----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que ainda no dia anterior, tinha dito, na Comissão de Finanças, que iria propor que aquela situação fosse analisada na Conferência de Representantes, se esta se tivesse realizado obviamente teria colocado a questão, sendo esta tratada por aquela via, não sendo necessária colocá-la ali no plenário. -----

----- Disse que se dava imensa prioridade, importância e tempo à questão dos números, e não eram analisadas devidamente, cada uma das áreas de actividade da Câmara Municipal, e portanto, teria de ser criado ali um equilíbrio, e falava aquilo pela positiva, não estava ali a fazer critica nenhuma, estava somente a sugerir. Tinha introduzido no seio da Comissão de Finanças uma série de questões, que eram, claro, questões políticas das diversas áreas e não tinham tido muito boa recepção por parte de alguns elementos da comissão, provavelmente porque estavam na perspectiva da Comissão de Finanças, mas havia outras áreas de actividade e teriam de trabalhar sobre a análise do trabalho que era realizado pela Câmara Municipal, ao longo do ano.

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que não tinha intenção de intervir mas dada a intervenção tão entusiasta do Senhor Deputado Municipal Filipe Pontes, aproveitava a ocasião para felicitar o PSD pela sua grande vitória nas eleições legislativas. Mas gostaria de esclarecer o seguinte, não era o Partido Socialista que estava enlevado com as agências de notações financeiras, aqueles senhores é que sempre tinham estado, e sempre argumentaram, em prol do rol de argumentos políticos, aquilo que diziam as agências de notações financeiras, e de facto aquilo que aquelas agências diziam, e que eram uns gurus da ideologia política do PSD, era que a capital tinha uma base tributária mais forte do que a média nacional, um nível de endividamento moderado e um calendário de amortizações confortável. Eram eles próprios que reconheciam, portanto, parecia-lhe que aquilo que lhe parecia deseável e de bom senso por parte dos partidos da oposição, era que

reconhecessem que aquela Câmara estava a ser gerida tão bem, que até os super ideólogos do neoliberalismo, que os Senhores Deputados do PSD tinham abraçado de forma tão entusiasta, dos tempos actuais, reconheciam que aquela Câmara não tinha problemas financeiros e estava a ser bem gerida. E só aquela situação deveria significar que todas as forças políticas deveriam estar disponíveis para aprovar aquele relatório de gestão, 2010. Porque, de facto, era uma gestão que provocara uma redução efectiva da despesa com o pessoal face a 2009, em cerca de treze milhões de euros, que fazia uma redução do passivo global do município em cerca de cento e cinquenta e cinco milhões de euros com uma redução de dívida a terceiros quer em médio e a longo prazo, quer em curto prazo, em cerca de noventa e oito milhões de euros, que tinha um resultado líquido exercício que tinha aumentado em cento e vinte seis milhões de euros, que tinha conseguido cumprir em 100% as transferências para as Juntas de Freguesia, que tinha cumprido a totalidade dos encargos de empréstimos e amortizações, enfim, era uma gestão globalmente muito positiva, e tanto que era reconhecida pelas agências de notações financeiras. -----

----- Gostaria de fazer uma pequena correcção àquilo que era dito ali, erradamente, e que revelava, ou um desconhecimento da Lei que nos regia, ou então revelava uma má intenção que não fazia sentido, era que não se podia trazer revisões orçamentais àquela Assembleia de um orçamento que não tinha sido aprovado em sessão de Câmara, e toda a oposição não tinha aprovado o orçamento, logo não se poderiam ali levar as revisões orçamentais. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Filipe Pontes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia da Sé, no uso da palavra, disse que o Partido Social-Democrata tinha lido a notícia como o Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho tinha acabado de relatar, que dizia precisamente que os rácios de autonomia financeira eram confortáveis, que o nível de endividamento a curto prazo era confortável e que a Câmara tinha, por isso, uns números confortáveis, e que, o raiting da Câmara Municipal de Lisboa só não poderia ser outro porque o da república era aquele que todos sabiam que era. E portanto, dirigindo-se ao Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho, o problema não era do Partido Social-Democrata, o problema era da república e da forma como vinha a ser governada. E, portanto, o Partido Social-Democrata apenas registou ali a mudança do discurso, não se identificando com a colagem ultra-liberal dos defensores do raiting, o Partido Social-Democrata sempre tinha tido responsabilidades na condução dos destinos do país, tinha tido, desde Domingo último, por recondução de todos os portugueses a maioria, e mais uma vez, a confirmação de que era a força política melhor colocada para conduzir os destinos do país na actual conjuntura, e o que faria sempre era defender os interesses do país. -----

----- Assim, a república, o problema que não tinha acabado de dizer, o motivo pelo qual o bom trabalho, ou o apreciável trabalho que aquela Câmara tem vindo a fazer, não era melhor devia-se precisamente à república, aquela república que muitas vezes o Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho ia ali, de uma forma muitas vezes, mais vincada, acertar. -----

----- Para terminar, o Partido Social-Democrata não tinha ainda anunciado a sua decisão de voto, mas o partido Social-Democrata identificava-se como sempre se tinha identificado com quem planeava o futuro e o cumprimento da dívida, com quem cumpria as suas obrigações perante os fornecedores, com quem trabalhava para executar, e daquela forma, era orientação do Partido Social-Democrata viabilizar aquele relatório de contas, era obrigação do Partido Social-Democrata ser coerente com aquilo que dizia, e a única coisa que ali foi dizer era que tinha havido uma mudança de discurso que o PSD assinalava, ficando muito satisfeito pelo Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho ter lido as notícias sobre as notações de rating da Câmara, e do país, porque era sinal que havia de facto mudança, e sentia-se. -----

----- **A Senhora Vereadora Maria João Mendes** no uso da palavra, disse que, ia só ali dar uma explicação ao Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro e à Senhora Deputada Municipal Rita Magrinho, sobre o PIPARU. Na realidade, as listagens finais do PIPARU, na sequência de uma primeira aprovação o Tribunal de Contas tinha pedido à Câmara as actas das aprovações, em Câmara e em Assembleia, das novas listagens, e efectivamente, não estavam aprovadas nas devidas instâncias, tendo que se promover aquela aprovação que tinha sido objecto no entretimentos, de renegociação com as várias forças políticas. E as listagens finais, como todos se lembrariam, provavelmente, na realidade tinham ido ali para apreciação e só tinham sido aprovadas já no decorrer de 2011, portanto, não tinha havido capacidade de realização dos valores, em 2010. -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, submeteu à votação a **Proposta 210/2011**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor do PS e 6 IND, votos contra do PCP, CDS-PP, BE, PEV e PPM, e as abstenções do PSD e MPT. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 165/2011 - APROVAR A DESAFECTAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DA PARTE DO ANTIGO LEITO DA AZINHAGA DO TROCA ABRANGIDA PELA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DO BAIRO PRODAC SUL, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALINEA B), DO Nº 4, DO ARTIGO 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 165/2011 -----

----- “PELOURO: Urbanismo -----

----- Serviço: D.M.G.U. / D.P.E. / Divisão de Projectos Particulares. -----

----- Considerando que: -----

----- A PRODAC – Associação de Produtividade na Auto-Construção, constituída em 1971, com o objectivo de construir (em regime de auto construção e mediante projectos-tipo) habitações destinadas aos seus associados e respectivos agregados familiares, em terrenos cedidos, a título precário, pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), esteve na génese da constituição de um Bairro conhecido por Bairro PRODAC;-----



----- A Associação foi extinta em 22 de Junho de 1983 (Decreto-Lei n.º 289/83), tendo os seus direitos e obrigações transitado para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que, por sua vez, os transmitiu para a CML através de Protocolo celebrado em 15 de Janeiro de 1990, no qual se previa a transmissão para os moradores dos terrenos municipais onde se implantam as suas habitações; -----

----- Para concretizar a transmissão da propriedade é necessária a regularização dos lotes existentes através de operações de loteamento de iniciativa municipal; -----

----- Este Bairro, com uma área aproximada de 97 hectares, apresenta duas zonas com características morfológicas distintas, fisicamente separadas pela Azinhaga do Vale Fundão e conhecidas por PRODAC Norte e PRODAC Sul; -----

----- Para o Bairro PRODAC Norte, cujo loteamento foi aprovado pela Proposta n.º 659/2005 (alterada pela Proposta n.º 836/2008), já se procedeu ao registo predial dos Lotes através do Alvará de Loteamento Municipal n.º 2009/02; -----

----- Para o Bairro PRODAC Sul, em observância do descrito no n.º 1 da Proposta n.º 733/2009 e na sequência da Deliberação n.º 94/AM/2009 (Deliberação n.º 1091/CM/2009), foi elaborado, pela Divisão de Desenvolvimento Urbano da Direcção Municipal de Planeamento Urbano, o respectivo projecto de loteamento municipal, que constituiu o **Processo n.º 21/URB/2010**; -----

----- Este projecto de loteamento visa regularizar a formatação predial da situação existente, delimitando um lote para cada Bloco de habitação já edificado (com excepção dos lotes n.º 76 e 91 que agrupam três Blocos), bem como lotes para os diferentes equipamentos colectivos do Bairro, num total de 119 lotes;-----

----- A proposta apenas preconiza a demolição de anexos e telheiros não previstos nos projectos-tipo que suportaram a edificação dos Blocos habitacionais, bem como a demolição parcial do actual Bloco 75, para garantir a articulação com a solução urbana do Plano de Pormenor da Quinta de Marquês de Abrantes e Alfinetes (em elaboração), pelo que neste projecto se viabiliza a legalização de 456 fogos existentes; -----

----- A proposta de Loteamento não é acompanhada de projectos de obras de urbanização, porquanto o Bairro construído dispõe das infra-estruturas básicas em condições de funcionamento; -----

----- No quadro do Programa Local de Habitação, o Bairro foi identificado como de Intervenção Prioritária (n.º 34 da Carta dos BIP/ZIP, em Marvila), pelo que as acções de requalificação urbana de que carece virão a ser desenvolvidas e enquadradas neste âmbito;-----

----- A CCDRLVT emitiu parecer desfavorável à proposta de loteamento, tendo como fundamento a desconformidade com a infra-estruturação mínima prevista no PDM, contudo este parecer não é vinculativo nos termos do n.º 3 do art.º 7º do RJUE; -----

----- No âmbito da apreciação deste projecto foi dispensada a consulta à ANA, em razão da servidão aeroportuária, por não se verificar construção às cotas que a determinavam e foi consultada a EPAL, em razão da servidão do Canal do Alviela, que não se pronunciou no prazo fixado no n.º4 do art.º 13º do RJUE;-----

----- Para que a área a lotear corresponda na totalidade a domínio privado municipal haverá que promover o procedimento formal de desafectação de domínio público de

parte do leito da antiga Azinhaga do Troca na qual actualmente já se implantam parte dos Blocos habitacionais a legalizar, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal; -----

----- Os incumprimentos regulamentares verificados só poderiam ser suplantados com a demolição total ou parcial do Bairro o que não se reveste de interesse urbanístico, social ou económico conforme já ponderado nas deliberações que antecederam a formalização deste projecto de Loteamento; -----

----- Foi realizada discussão pública nos termos da legislação aplicável não se tendo registado a apresentação de quaisquer reclamações, observações ou sugestões por parte de eventuais interessados (fls. 159);-----

----- Ainda, o teor e conteúdo das informações técnicas e respectivos despachos exarados sobre as mesmas (fls. 133 a 139 e fls. 203 a 208); -----

----- Tenho a honra de submeter ao Plenário da Câmara Municipal de Lisboa, o seguinte: -----

----- A aprovação da presente operação de loteamento de iniciativa municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do art.º 7.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março; -----

----- A emissão do respectivo Alvará de Loteamento Municipal após: a conclusão do levantamento topográfico da situação existente no Bairro e consequente aferição das áreas e confrontações dos lotes municipais a constituir, e a desafecção de domínio público da parte do antigo leito da Azinhaga do Troca abrangida pela área de intervenção deste loteamento a submeter a deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Lisboa, em 25 de Março de 2011. -----

----- O Vereador, Manuel Salgado” -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 167/2011 - APROVAR A ALIENAÇÃO DOS LOTES DAS HABITAÇÕES AUTO-CONSTRUÍDAS DO BAIRO PRODAC NORTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALINEA D), DO Nº 2, DO ARTIGO 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 167/2011 -----

----- “PELOURO: Urbanismo e política de solos, Habitação, Finanças e Património. -----

----- Serviço: DPE (DMGU), DMH, DPI, Divisão de Notariado. -----

----- Considerando que: -----

----- Na sequência da deliberação 836/2008 da CML, de 24 de Setembro de 2008, foi aprovada uma alteração ao loteamento municipal do Bairro da PRODAC Norte, aprovado pela deliberação 659/2005, de 21 de Setembro. A deliberação 836/2008 deu origem ao Aviso 61/2009, publicado no Boletim Municipal nº 818, de 22 de Outubro de 2009, referente à emissão do Alvará de Loteamento Municipal 2009/02 para o terreno do Bairro PRODAC Norte, com uma área total de 20.530 m2, um número

total de 88 lotes, dos quais 87 destinados a habitação, 1 a equipamento privado e 41 lugares de estacionamento dentro da área de intervenção. A área dos lotes varia entre 96,90 m<sup>2</sup> e 38,05 m<sup>2</sup>. -----

----- A génese deste bairro remonta a 1971, quando a CML cedeu à Associação de Produtividade na Auto Construção (PRODAC), no âmbito do movimento cooperativo que promovia a auto-construção de habitações e nos termos da legislação então em vigor, os terrenos necessários à construção de habitações para os seus sócios e respectivos agregados familiares. A cedência, a título precário, foi feita através de escritura celebrada em 07/10/1971, constituindo-se então os referidos sócios em titulares do direito de aquisição dos fogos edificadas no regime de autoconstrução para habitação própria. -----

----- Esta cedência passou por diversas vicissitudes, com consequências na definição dos direitos e obrigações de todos os intervenientes, designadamente na legitimidade de herdeiros dos sócios ou terceiros para adquirirem os terrenos e averbarem as respectivas construções, bem como na definição do montante a pagar pela aquisição. Com o decurso do tempo, alguns dos sócios da PRODAC faleceram, outros saíram do bairro, havendo necessidade de se definir com clareza, no quadro do direito sucessório e demais legislação aplicável, a legitimidade de actuais moradores, quando não sejam os sócios iniciais, para aquisição dos terrenos e respectivas construções. -----

----- Por outro lado, os sócios da PRODAC têm vindo a ressarcir a CML dos encargos com o financiamento da construção do bairro, assumidos pela autarquia em 1977 por um acordo estabelecido na sequência de uma acção judicial, sendo necessário promover o acerto de contas final. -----

----- Tomando por base o levantamento realizado pelos serviços municipais no Bairro PRODAC Norte, identificaram-se 21 situações, abaixo discriminadas, em que o interessado no direito de aquisição já não é o associado original da PRODAC: -----

----- 1 Fogo é habitado pela viúva do sócio; -----

----- 7 Encontram-se habitados por filhos de sócios; -----

----- 4 Estão habitados por outros familiares e afins dos sócios; -----

----- 9 São habitados por indivíduos não aparentados com o sócio. -----

----- Após várias reuniões e diligências levadas a cabo pelo DPI, pela DMH e pela DMGU, bem como dos pelouros respectivos (Finanças e Património, Urbanismo e Política de solos, Habitação) foi elaborado um conjunto de critérios para resolver a questão das transmissões de posição, quer por morte do sócio quer por cedência. Estes critérios, em que o principal é o da efectiva residência no bairro, a serem aprovados pela CML, permitem solucionar a maioria dos casos, mantendo-se a disposição de reversão a favor do Município em caso de vacatura. -----

----- Reverterão também a favor do Município as habitações cujo ocupante tenha menos de 4 anos de residência no local. -----

----- Relativamente ao preço da alienação, tendo em conta o prazo de 40 anos decorrido desde o início do processo, os compromissos existentes, o facto de as habitações terem sido construídas pelos próprios e os pagamentos já efectuados pelos

moradores ao longo do tempo, propõe-se que o critério de cálculo contenha as seguintes parcelas: -----

----- a) valor remanescente de ressarcimento da dívida contraída pela CML, a custos correntes; -----

----- b) valor do terreno infra-estruturado, definido como uma percentagem de 15% sobre o valor final de aquisição das habitações, calculado nos termos do Regulamento de Aquisição de Imóveis Municipais (RAIM). -----

----- A fixação da percentagem de 15% para o cálculo do valor do terreno é feita por analogia com os critérios definidos para a venda de terrenos para habitações municipais pelas portarias 582/88, de 23 de Agosto e 669/2009, de 22 de Junho. -----

----- Assim, ouvida a Associação de Moradores do Bairro PRODAC Norte e nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 13º e no artigo 24º da lei 159/1999, de 14 de Setembro, bem como na alínea d) do nº 7 do artigo 64º e na alínea i) do nº 2 do artigo 53º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propomos que a CML delibere: -----

----- Aprovar os critérios de determinação do direito à aquisição dos lotes das habitações auto-construídas do Bairro PRODAC Norte definidos no **Anexo 1**, que faz parte integrante desta proposta; -----

----- Aprovar o valor de venda dos mesmos lotes, que resulta, para cada um deles, da soma das seguintes parcelas: a) valor remanescente de ressarcimento da dívida contraída pela CML, a custos correntes; b) valor do terreno, definido como uma percentagem de 15% sobre o valor final de aquisição das habitações, calculado este nos termos do Regulamento de Aquisição de Imóveis Municipais (RAIM); -----

----- Solicitar à Assembleia Municipal autorização para alienar os lotes das habitações auto-construídas do bairro PRODAC Norte segundo os valores de venda calculados como definido no ponto 2 e discriminados no **Anexo 2** desta proposta, que dela faz parte integrante. -----

----- **Anexo 1** – Critérios de determinação do direito à aquisição dos lotes das habitações auto-construídas do Bairro PRODAC Norte. -----

----- **Anexo 2** – Valores de alienação dos lotes do Bairro PRODAC Norte. -----

----- Lisboa, em 18 de Março de 2011 -----

----- Os Vereadores, Manuel Salgado, Helena Roseta e Maria João Mendes.” -----

----- COMISSÃO PERMANENTE DE HABITAÇÃO, REABILITAÇÃO URBANA E BAIROS HISTÓRICOS. -----

----- Proposta Nº 165 / 2011 -----

----- **APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DO BAIRRO PRODAC SUL.** -----

----- Proposta Nº167/2011 -----

-----**CRITÉRIOS DE ALIENAÇÃO DOS LOTES DO BAIRRO PRODAC NORTE**-----

----- “A Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Municipais, reuniu em 11 de Maio de 2011, para análise da Proposta nº 165/2011 e Nº167/2011, deliberou o seguinte parecer: -----

----- Quanto à proposta nº165/2011, a Comissão considera positivo o início da regularização através da Operação do Loteamento de Iniciativa Municipal do Bairro PRODAC Sul, que se pretende que seja célere e justo. -----

----- Quanto à proposta nº167/2011, reconheceu esta Comissão a importância da Regularização da situação deste bairro atendendo à morosidade na resolução deste processo que prejudicou essencialmente os residentes. -----

----- Sublinhamos igualmente a participação da Associação de Moradores nos contributos para a solução encontrada. -----

----- O parecer referente às propostas atrás referidas foi votado por unanimidade, estando estas aptas à discussão e votação em plenário. -----

----- Lisboa, em 12 Maio de 2011. -----

----- O Presidente da Comissão, Fernando Manuel D’Eça Braamcamp.” -----

----- “COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO -----

----- Proposta Nº 165 / 2011 -----

----- **APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DO BAIRRO PRODAC SUL.** -----

----- Proposta Nº167/2011 -----

-----**CRITÉRIOS DE ALIENAÇÃO DOS LOTES DO BAIRRO PRODAC NORTE**-----

----- “A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 26 de Abril de 2011, deliberou elaborar o seguinte parecer relativo às Propostas nº. 165/2011 e 167/2011:-----

----- A PRODAC – Associação de Produtividade na Auto-Construção, constituída em 1971, surgiu com o objectivo de construir habitações em terrenos cedidos pela CML a título precário, criando-se um Bairro conhecido por Bairro PRODAC; -----

----- Apesar da extinção da PRODAC, os seus direitos e obrigações foram sucessivamente transitados para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e para a Câmara Municipal de Lisboa, para transmissão para os moradores dos terrenos municipais onde se implantam as suas habitações; -----

----- No momento actual, em relação ao Bairro PRODAC SUL, é necessária a regularização dos lotes existentes através de loteamento de iniciativa municipal, para concretizar a transmissão da propriedade; -----

----- Em relação ao Bairro PRODAC NORTE, há que definir os critérios de alienação dos lotes, em virtude do levantamento realizado identificar várias situações, em que os interessados no direito de aquisição já não são os associados originais da PRODAC;---

----- Quanto ao loteamento da Proposta nº.165/2011, o mesmo foi objecto de discussão pública, não se tendo registado quaisquer reclamações, observações ou sugestões, para além de terem sido cumpridas todas as formalidades legais e municipais;-----

----- Quanto à Proposta nº.167//2011, para além da sua análise, a Comissão releva que se procedeu à audição da respectiva Associação de Moradores do Bairro PRODAC NORTE, para atribuição dos critérios e valores de alienação. -----

----- Neste contexto, a Comissão entende que as Propostas em apreço estão em condições de serem discutidas e votadas em Plenário. -----

----- O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o BE.-----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, em 26 de Abril de 2011. -----

----- O Presidente da Comissão, Rui Pessanha da Silva.”-----

----- **A Senhora Presidente**, propôs que as duas propostas, 165/2011 e 167/2011, fossem discutidas em conjunto, e depois votadas separadamente, estando todos de acordo com tal procedimento. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Manuel D’Eça Braamcamp (PPD/PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Alto do Pina, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Municipais, leu o parecer da referida comissão, acima transcrito. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pessanha da Silva (PPD/PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, leu o parecer da referida comissão, acima transcrito. -----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** no uso da palavra, disse que, aquelas duas propostas diziam respeito ao Bairro da Prodac que no fundo era constituído por duas unidades diferenciadas; o Bairro Prodac Norte e o Bairro Prodac Sul. -----

----- Em relação ao Bairro Prodac Norte, que dizia respeito à proposta número 167/2011, o que se propunha era que aquele bairro tinha um loteamento que já tinha sido aprovado e, naquele momento, os lotes estavam registados e o que se pretendia era alienação dos lotes aos seus moradores. A proposta era explícita quanto ao valor da alienação, valor acordado com a comissão de moradores. -----

----- Em relação à proposta número 165/2011, tinha sido aprovado o loteamento em Câmara, e era necessário desafectar do domínio público um leito de uma azinhaga que cruzava o terreno para que se pudessem constituir os lotes, registar e posteriormente alienar os lotes aos moradores. -----

----- Eram duas propostas extremamente simples e que iria permitir resolver um problema que já se arrastava há décadas, e que era da maior justiça que fosse resolvido a favor dos seus moradores. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Belarmino Silva (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, disse que pegava nas palavras do Senhor Vereador e reafirmava que era de elementar justiça aquilo que ali poderiam aprovar relativamente ao Bairro da Prodac Sul e ao Bairro da Prodac Norte. Há cerca de duas décadas que aqueles moradores lutavam por justiça que pensava naquele dia ter um fim, pois parte daquelas pessoas que ali viviam em algumas circunstâncias pretendiam fazer uma melhoria na sua própria casa e não conseguiam pois nem a Câmara autorizava, nem os próprios moradores conseguiam recorrer a um crédito bancário para o poder fazer. E esperava que aquela situação terminasse ali, para que as pessoas pudessem executar as suas obras, que bem mereciam aquelas casas, e que se ainda hoje aquelas casas estavam de pé se devia aos moradores que as acabaram, pois no início só tinham encontrado paredes. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rita Magrinho (PCP)**, no uso da palavra, disse que gostaria de sublinhar que as complexidades inerentes a ambos os bairros, tinha sido objecto de uma interessante discussão na Comissão de Habitação, onde se confrontaram opiniões diversas relativamente ao modo de fazer cidade. -----

----- Referiu que o que ali se tratava não era de regras gerais, e normais, do modo de fazer cidade, tratava-se sim de resolver um problema que se arrastava ao longo de várias décadas, mais de vinte anos, e que correspondia às populações que sempre tiveram necessidade de lutar para que a situação fosse resolvida e, ao mesmo tempo, de diversas forças políticas, ao longo de muitos anos, que contribuíram para que se chegasse ao ponto a que tinha chegado. -----

----- Gostaria, também, de sublinhar, e ao contrário do que tinha sido dito, felizmente aquele era o ponto final do Bairro Prodac Norte, e desejava que o loteamento e a desafecção pudesse permitir que em breve pudessem ver, também concretizado, o loteamento do Bairro Prodac Sul, para que dentro de algum tempo pudessem também, levar ali, à Assembleia Municipal, as contas que se referiam ao Bairro Prodac Sul, resolvendo através daquele passo, que era importante, mas que ainda estava longe de ser concretizado. E, assim, o parecer que a Comissão de Habitação referia, sublinhando que esperava que a situação do Bairro Prodac Sul pudesse ser resolvida de forma célere e justa, exactamente porque aquele primeiro passo era um contributo fundamental para que pudesse ser levada a bom termo. -----

----- Gostaria de sublinhar, ainda, muito especialmente, a luta e o empenho dos moradores, quer do Bairro Prodac Norte, quer do Bairro Prodac Sul, para que a situação fosse efectivamente, resolvida. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Roseta** no uso da palavra, disse que se congratulava com o facto da assembleia estar a aprovar aquelas duas propostas, e em particular a proposta relativa ao Bairro Prodac Norte. Não assistiu à intervenção do Senhor Presidente da Comissão, mas gostava de deixar claro que a proposta tinha anexos muito claramente, os critérios que permitiam que a Câmara pudesse alienar o terreno de acordo com determinadas condições, valor e critérios, porque o processo arrastava-se, não há vinte, mas há quarenta anos, era necessário que ficasse claro quem é que efectivamente tinha direito a ser comprador do terreno sobre qual tinha a sua própria casa. Portanto, era necessário deixar claro e que não pairasse sobre alguém a dúvida de que estariam a aprovar a alienação sem ter discutido muito bem os critérios, e tinha sido uma discussão ampla com os serviços da Câmara e com a própria associação de moradores. E esperava que os critérios ali definidos e se Assembleia os validasse, que servissem para outros casos onde, eventualmente, o problema se colocasse, e que fosse preciso definir critérios para terem alguma linha de rumo com alguma coerência. -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, submeteu à votação a **Proposta 165/2011**, relativa ao Bairro Prodac Sul, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor do PSD, PS, PCP, 6 IND, CDS-PP, BE, MPT e PEV, e a abstenção do PPM. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação a **Proposta 167/2011**, relativa ao Bairro Prodac Norte, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**, com votos a favor do PSD, PS, PCP, 5 IND, CDS-PP, BE, MPT, PPM e PEV. -----

----- Relativamente à proposta número 90/2011, aquela tinha o parecer da Comissão do Urbanismo, mas faltava-lhe o parecer da Comissão do PDM, teria de ficar para a próxima sessão, apesar de já terem ouvido o Senhor Vereador Manuel Salgado. -----

----- Passando ao terceiro aditamento, disse que a proposta número 101/2011 que era relativa à isenção do pagamento das taxas de esplanadas da Baixa Pombalina, a Comissão de Finanças aguardava resposta do Senhor Vereador Sá Fernandes, pelo que não havia parecer. -----

----- **PONTO 18 – PROPOSTA 128/2011 - APROVAR A AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE LISBOA DE SE ASSOCIAR COM O INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E À INOVAÇÃO (IAPMEI), E COM O MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL FINICIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALINEA M), DO Nº 2, DO ARTIGO 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 128/2011 -----

----- “Considerando que: -----

----- A Carta Estratégica de Lisboa 2010/24, que aponta o caminho para uma estratégia de desenvolvimento económico sustentável de Lisboa, orientada para a consolidação de uma estrutura económica forte e competitiva, geradora de empregos e oportunidades; -----

----- A reestruturação dos serviços do Município de Lisboa, na qual está prevista a implementação de uma direcção municipal com competências na área da economia e inovação, que a par com a iniciativa INVEST LISBOA, pretende criar sinergias capazes de potenciar a estratégia definida; -----

----- Que a criação da Nova Incubadora de Empresas de Lisboa – ABC LISBOA, aprovada em reunião de Câmara no passado dia 22/12/2010, com o objectivo de contribuir para a afirmação do empreendedorismo e consequente desenvolvimento económico da cidade através da geração riqueza e criação empregos, pretende proporcionar as melhores condições para a formação e localização de empresas em Lisboa, nomeadamente Micro e PME’s; -----

----- Propõe-se: -----

----- A constituição de um Fundo Municipal, no quadro do programa FINICIA do IAPMEI (na sua vertente Eixo III – Iniciativas Empresariais de Interesse Regional): o FINICIA é um programa que facilita o acesso a soluções de financiamento e assistência técnica na criação de empresas, ou em empresas na fase inicial do seu ciclo de vida, com projectos empresariais diferenciadores, próximos do mercado ou com potencial de valorização económica. -----

----- Neste contexto, o Fundo Municipal visa facultar mecanismos de financiamento e apoio às Micro e Pequenas Empresas da cidade de Lisboa através de um produto



financeiro inovador e atractivo comparativamente aos produtos da mesma natureza disponibilizados no mercado. Este produto destina-se a ser utilizado no financiamento de pequenos projectos empresariais, aos quais seja reconhecido pelo Município interesse para a cidade.-----

----- Este Fundo é criado através da participação financeira conjunta da CML e de uma Instituição de Crédito aderente (Montepio Geral), na proporção de 20% e 80%, respectivamente, e suportados por garantia mútua (Sociedade de Garantia Mútua) em 75% da parcela aportada pela Instituição de Crédito. Para a constituição deste Fundo Municipal está previsto um valor referência de 500.000,00 €, cabendo à CML 100.000,00 €.-----

----- A atribuição do financiamento do subsídio municipal será operacionalizado pelo Montepio Geral através da movimentação do Fundo Municipal. Cada investimento pode beneficiar deste instrumento até 45.000,00 €. A participação pública assegurada pela CML é um subsídio reembolsável, cujo capital deve ser reembolsado (em determinadas situações, pode ser parcialmente convertido em não reembolsável, tendo em conta o interesse do projecto para o Município), sem estar sujeito a qualquer taxa de juro, contrariamente com o que se passa com a participação da instituição financeira, cuja transacção é remunerada por uma taxa de juro tendo por base a taxa Euribor a 180 dias.-----

----- Estão, assim, reunidas as condições para a criação de um instrumento de financiamento vocacionado para o incentivo e desenvolvimento do empreendedorismo local, para a instalação de empresas e a criação de empregos; -----

----- Pelas razões expostas e considerando, também, que o projecto de criação do Fundo Municipal FINICIA está previsto, com a verba de €100.000, na 2ª alteração orçamental ao Orçamento e ao Plano de Actividades de 2011, com a classificação orgânica 02.01 e económica 09.08.02.09, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Lisboa, de 16 de Fevereiro de 2011; -----

----- Assim, tenho a honra de propor que:-----

----- A Câmara Municipal de Lisboa aprove e delibere apresentar à Assembleia Municipal, proposta para que este órgão autorize, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----- O Município de Lisboa se associe com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), e com o Montepio Geral – Associação Mutualista, através da constituição do Fundo Municipal FINICIA, com a minuta do protocolo que consta em Anexo, com as Normas e condições de Acesso que consta em Anexo I, e com os Procedimentos de trabalho e articulação entre Parceiros em Anexo II, da presente proposta.-----

----- Paços do Concelho de Lisboa, 17 de Março de 2011.-----

----- O Presidente António Costa.”-----

----- “COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,  
PATRIMÓNIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO-----

-----PARECER-----

-----PROPOSTA Nº.128/2011-----

----- **APROVAR A AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE LISBOA DE SE ASSOCIAR COM O INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E À INOVAÇÃO (IAPMEI), E COM O MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL FINICIA.** -----

----- “A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 10 de Maio de 2011, deliberou elaborar o seguinte parecer relativo à Proposta nº. 128/2011:-----

----- Em 23 de Fevereiro e em 17 de Março de 2011, a Comissão analisou a Proposta nº.717/2010 – Autorizar o Município de Lisboa a Associar-se com o IAPMEI e o Montepio Geral, na Constituição de uma Incubadora de Empresas prevista no Orçamento Participativo de 2010 – sobre a qual, naquela data, a Câmara Municipal de Lisboa apresentou vários esclarecimentos e informações, nomeadamente sobre o Fundo Municipal FINICIA (documentação em anexo); -----

----- Neste contexto, em face das informações recebidas anteriormente e depois de analisar a presente Proposta, a Comissão entende que a mesma está em condições de ser discutida e votada, reservando para o plenário o sentido de voto das forças políticas representadas na Comissão. -----

----- O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o PCP. -----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, em 10 de Maio de 2011. -----

----- O Presidente da Comissão, Rui Pessanha da Silva.” -----

----- **A Senhora Vereadora Maria João Mendes** no uso da palavra, disse que aquela proposta visava deliberar sobre a associação entre o Município de Lisboa e o IAPMEI, e também com o Montepio Geral, no sentido, e através da constituição do fundo municipal financiava, e segundo a minuta de protocolo que se encontrava em anexo, de dar andamento aos procedimentos de trabalho em articulação com os parceiros definidos no que dizia respeito à constituição e à promoção daquele fundo. --

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pessanha da Silva (PPD/PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, leu o parecer da referida comissão, acima transcrito. -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, submeteu à votação a **Proposta 128/2011**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor do PSD, PS, 6 IND, CDS-PP, BE e MPT, e as abstenções do PCP, PPM e PEV. -----

----- Seguidamente, a **Senhora Presidente** deu por encerrada a reunião. -----

----- Eram 19h05. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, \_\_\_\_\_ .-----

----- A PRESIDENTE-----